



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP: 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, senhor LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **aditamento**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – **Prorrogação do prazo de vigência**, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, Repactuação dos Planos Operativos bem como das metas (quantitativas/qualitativas) e Repactuação de Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01/01/2024, **para compreender o período de: 01/01/2024 à 31/12/2024.**

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.3 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS N° 001/2022, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

3.2 – Os Planos Operativos com as metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas dos Componentes da ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS; APOIO GERENCIAL; HOSPITAL DA MULHER; HOSPITAL ANCHIETA; HOSPITAL DE URGÊNCIA e HOSPITAL DE CLÍNICAS.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Fica repactuado, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2022, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

4.2 – O valor global do **TERMO DE ADITAMENTO SS N° 019/2023 (QUARTO)** é de **R\$ 1.080.897.000,00** (um bilhão, oitenta milhões e oitocentos e noventa e sete mil reais), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, partes integrantes desta Minuta e do Contrato de Gestão SS N° 001/2022.

4.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	CÓDIGO	SUBEL	P/A	CA
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0665-8	0	272/22	01.310.00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0667-4	0	272/22	05.301.01
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0666-6	0	272/22	02.300.02
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.01	0700-2	0	356/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.01	0702-8	0	411/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.05	0701-0	0	356/22	05.302.01
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05	0703-6	0	411/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0485/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0486/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0485/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0486/22	05.302.01
09.096.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0866-8	0	735/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	0833-3	0	534/22	03.320.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.01	0832-5	0	534/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.122.0015.2063.02	0831-7	0	482/22	02.300.90
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.01	0795-5	0	576/22	01.310.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.05	0797-1	0	576/22	05.305.01
09.094.3.3.50.85.00.10.304.0014.2059.05	0794-7	0	602/22	05.304.01
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.03	0796-3	0	576/22	03.320.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	498/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	499/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	500/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	501/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.02	755-7	0	501/22	02.300.89
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	498/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	499/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	500/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	501/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	1816-6	0	501/22	05.302.01

4.4 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 passa a ser de **R\$ 2.273.164.250,60** (Dois bilhões, duzentos e setenta e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

4.5 - A repactuação de que se trata, tem fundamento na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

5.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

5.3 Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

5.4 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 28/12/2023.


GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Signed by:

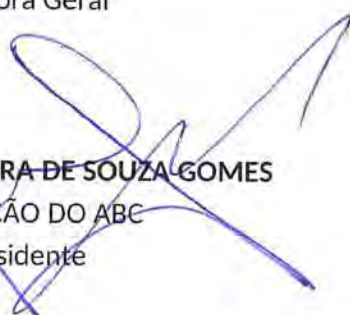
Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 27/12/2023 17:53:46

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Diretora Geral


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente

Testemunhas:

Nome completo _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

Nome completo _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

ANEXO RP-05
REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
- CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **SS Nº 001/2022 - TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023**
(QUARTO)

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA COMPREENDER O PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024, REPACTUAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS, BEM COMO DAS METAS (QUANTITATIVAS/ QUALITATIVAS) E REPACTUAÇÃO DO VALOR.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SBCampo, 28/12/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85

Assinatura: _____

Nome: Agnes Mello Farias Ferrari
Cargo: Diretor Geral da Fuabc - CSSBC
CPF: 083.923.878-99

Signed by:

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 27/12/2023 17:52:25

Assinatura: _____

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ATENÇÃO BÁSICA

ANO 2024

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	13
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	21
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	22

INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutive, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

- ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e Intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;
- possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;
- adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

- Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, e,

- Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos “atenção básica” e “Atenção Primária à Saúde”, nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo: A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

TERRITÓRIO	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
1	2045168	UBS Taboão	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão
	2045435	UBS Paulicéia	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia
	2045362	UBS Jordanópolis	Rua Oswaldo Cruz, 12- - Jordanópolis
2	2037556	UBS Planalto	Rua Oragnof, 480 - Planalto
	2037386	UBS Rudge Ramos	Rua Ângela Tomé, 246 - Rudge Ramos
	2045311	UBS Caminho do Mar	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos
	2045400	UBS Vila Dayse	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse
3	2037734	UBS Parque São Bernardo	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo
	2045427	UBS Farina	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina
	4086473	UBS São Pedro II	Rua Santo Antonio, 300 - São Pedro
	2037378	UBS São Pedro I	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro
4	2025531	UBS Santa Terezinha	Rua 2 de Outubro, 172 - Santa Terezinha
	2037750	UBS Baeta Neves	Rua Giacinto Tognato, 1.100 - Baeta Neves
	2037351	UBS Vila Euclides	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides
5	2037394	UBS Ferrazópolis	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis
	2037521	UBS Leblon	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon
	5598271	UBS Selecta	Rua Osvaldo Stuch, S/N - Selecta
	2045303	UBS Silvina	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina
	7489390	UBS Montanhão	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão
6	2045346	UBS Alves Dias	Rua Alexandre Bonício, 113 - Alves Dias
	2045370	UBS Nazareth	Rua João XXIII, 380 - Nazareth
	2037343	UBS Vila Rosa	Rua Rosa Aizemberg, 613 - Vila Rosa
	2037548	UBS Vila Marchi	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi
7	2045176	UBS Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga
	2045419	UBS Orquídeas	Est. Poney Clube, 1.400 - Orquídeas
	2045338	UBS Ipê	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê
	2037742	UBS União	Rua dos Industriários, 17 - União
8	2045354	UBS Demarchi	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi
	2045397	UBS Batistini	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini
	2037513	UBS Represa	Rua Irati, 10 - Represa
9	2045389	UBS Riacho Grande	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande
	2037505	UBS Finco	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco
	2037602	UBS Santa Cruz	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz
	7709188	UBS Areião	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão
CEO	2025566	CEO Nova Petrópolis	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis
	7495978	CEO Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5.801 - Alvarenga
	746347	CEO Silvina	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina
Consultório na Rua			Rua Austrália, 88 - Santo Inácio

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;

- Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
- Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e Intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinelas e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;
- Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

Serviços oferecidos:

- Consultas individuais e coletivas;
- Visita Domiciliar;
- Saúde Bucal;
- Vacinação;
- Curativos;
- Planejamento familiar;
- Vigilância em saúde;
- Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- Acolhimento de demanda espontânea;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;

- Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
- Distribuição gratuita de preservativos;
- Controle de Tabagismo;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento das DTS e HIV;
- Acompanhamento de doenças crônicas;
- Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
- Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
- Dispensação de medicamentos;
- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- Práticas corporais

Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos 172 equipes de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As Unidades de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, matriciando e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente possuímos 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvina, com o objetivo de incluir 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz ainda este ano.

Consultório na Rua:

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integradas de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

CBO/Carga horária	Quantidade
Enfermeiro 40h	2
Agente de Ação Social 40h	3
Médico generalista 40 h	1
Psicólogo 40 h	1
Terapeuta Ocupacional 30h	1
Assistente Social 30h	1
Aux. Enfermagem 40h	1

eMulti

Após a implantação do NASF em 2008, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS-GM nº 635, de 22/05/23 que institui, define e cria incentivo para as modalidades de equipes Multiprofissionais (eMulti), composta por profissionais de saúde de diferentes áreas como nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras, psicólogos, ginecologistas e farmacêuticos, fortalecendo o cuidado multidisciplinar e assegurando o cuidado integral da população e aumento da resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser Intersectoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

As modalidades das eMulti que atuam nas Unidades Básicas de Saúde são:

- 02 Equipes eMulti Ampliada (com 10 a 12 equipes vinculadas)
- 15 Equipes eMulti Complementar (com 5 a 9 equipes vinculadas)
- 05 Equipes eMulti Estratégica (com 1 a 4 equipes vinculadas)

Considerando que as equipes e-Multi assistem mais de 01 UBS e podem realizar tele consulta, grupo educativos e matriciamento com discussão de casos, o monitoramento é realizado por atendimento individualizado por profissional de 40 horas, favorecendo os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientação da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, por meio de atenção Inter profissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica (Art. 2º, item V da Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023).

Práticas integrativas e complementares:

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

Indicadores de Desempenho

Considerando o cenário atual de distribuição de recursos para a saúde pública no País, foi definido um método de financiamento que busca consolidar o nível de Atenção Primária como um ordenador de saúde.

Com essa perspectiva, pactuou-se na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a elaboração de um modelo de financiamento de custeio para a APS, que resultou na publicação da Portaria GM/MS nº 2.979, no qual instituiu o Programa Previne Brasil (BRASIL, 2019a).

O pagamento por Desempenho é o financiamento pelos resultados de indicadores alcançados pelos municípios com eSF e eAP, equipes de saúde bucal e equipes multiprofissionais. O conjunto de indicadores é relacionado as áreas estratégicas que visam:

- ampliar o impacto da AB sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB;
- fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB;
- promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde;
- promover a qualidade e inovação na gestão da AB, fortalecendo os processos de Auto avaliação, Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e Educação Permanente nas três esferas de governo;
- melhorar a qualidade da alimentação e uso dos Sistemas de Informação como ferramenta de gestão da AB; VI - Institucionalizar uma cultura de avaliação da AB no SUS e de gestão com base na indução e acompanhamento de processos e resultados;
- estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários. O compromisso com a melhoria da qualidade deve

ser permanentemente reforçado com o desenvolvimento e aperfeiçoamento de iniciativas mais adequadas aos novos desafios colocados pela realidade, tanto em função da complexidade crescente das necessidades de saúde da população, devido à transição epidemiológica e demográfica e ao atual contexto sociopolítico, quanto em função do aumento das expectativas da população em relação à efetividade, eficiência e qualidade do SUS.

Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas são:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade

deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (e-Gestor) no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo de acompanhar no mínimo 85% das famílias beneficiárias.

Saúde Bucal:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOS tipo III:

- CEO Nova Petrópolis,
- CEO Alvarenga e
- CEO Silvina.

QUADRO DE METAS:

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento “in loco” da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- CNES: manter atualizado o quadro de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
 - Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;
 - Consultas de pré-natal realizadas: acompanhar o número de gestantes com consulta de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;
 - Reunião mensal do Conselho Local de Saúde: realizar mensalmente a reunião com o Conselho Local de Saúde, com a participação da população.
 - Funcionamento das farmácias por UBS (dispensação de medicamentos): manter as farmácias funcionando durante o expediente das Unidades Básicas de Saúde
 - Atendimento de RN com até 07 dias após a alta hospitalar: monitor o atendimento dos recém-nascidos no Hospital Municipal Universitário, garantindo o atendimento pela Equipe de Saúde da Família em até 07 dias após a alta hospitalar.
 - Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada mensalmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (SIA), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.
- Serão monitorados:
- O número de consultas médicas (profissionais ativos) – Fonte e-SUS
 - O número de consultas de enfermagem (profissionais ativos) – Fonte e-SUS
 - O número de consultas de dentista (profissionais ativos) nas UBS e CEOs; - Fonte e-SUS
 - O número de consultas individuais por Equipe Multiprofissional – Fonte e-SUS
 - Visita domiciliar pelos ACS – Fonte e-SUS

- Procedimentos/vacinação realizados pelos técnicos/aux. de enfermagem – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- Dispensação de medicações nas Farmácia das UBS – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- O número de atendimentos do Consultório na Rua – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- O número de atendimentos dos exames de análises clínicas – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)

Considerando que a vacinação, dispensação de medicamentos pela farmácia e realização de exames de análises clínicas não está vinculado ao cadastro do paciente na UBS, poderá resultar em variação de produção, principalmente nas unidades de saúde próximas de divisas de município.

Reforçamos que o serviço desenvolvido pela Atenção Primária à Saúde é de livre demanda e busca ativa, considerando as demandas epidemiológicas e sazonalidade.

Em caso de desligamento do profissional, é preconizado a reposição em até 60 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); para o exercício de 2023 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela Baixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVARENGA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	2.320	100,10	232.232,00	12	2.786.784,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.360	91,00	123.760,00	12	1.485.120,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	2.625	57,00	149.625,00	12	1.795.500,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	12	840.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	12	714.960,00	0,45%
SUB TOTAL	21.065		768.189,80		9.218.277,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVES DIAS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	12	1.477.392,00	0,45%
Visita ACS	1.980	57,00	112.860,00	12	1.354.320,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	12	720.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.800	28,75	51.750,00	12	621.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.500	9,93	54.615,00	12	655.380,00	0,45%
SUB TOTAL	18.740		669.335,00		8.032.020,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS AREIÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,35%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,35%
Visita ACS	990	57,00	56.430,00	12	677.160,00	0,35%
Exames Laboratoriais	2.900	10,00	29.000,00	12	348.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	1.900	9,93	18.867,00	12	226.404,00	0,35%
SUB TOTAL	8.790		346.163,60		4.153.963,20	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BAETA NEVES	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.160	100,10	116.116,00	12	1.393.392,00	0,35%
Consulta Enfermagem	680	91,00	61.880,00	12	742.560,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,35%
Visita ACS	550	57,00	31.350,00	12	376.200,00	0,35%
Exames Laboratoriais	4.000	10,00	40.000,00	12	480.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.900	9,93	38.727,00	12	464.724,00	0,35%
SUB TOTAL	11.610		387.817,60		4.653.811,20	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BATISTINI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.450	100,10	145.145,00	12	1.741.740,00	0,35%
Consulta Enfermagem	850	91,00	77.350,00	12	928.200,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,35%
Visita ACS	990	57,00	56.430,00	12	677.160,00	0,35%
Exames Laboratoriais	4.800	10,00	48.000,00	12	576.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.500	9,93	34.755,00	12	417.060,00	0,35%
SUB TOTAL	13.210		470.049,60		5.640.595,20	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS CAMINHO DO MAR	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,75%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,75%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,75%
Visita ACS	1.430	57,00	81.510,00	12	978.120,00	0,75%
Exames Laboratoriais	4.800	10,00	48.000,00	12	576.000,00	0,75%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,75%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	12	357.480,00	0,75%
SUB TOTAL	11.630		383.916,60		4.606.999,20	5,25%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS DEMARCHI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	2.530	57,00	144.210,00	12	1.730.520,00	0,45%
Exames Laboratoriais	4.800	10,00	48.000,00	12	576.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	12	476.640,00	0,45%
SUB TOTAL	15.550		623.291,80		7.479.501,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FARINA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	1.540	57,00	87.780,00	12	1.053.360,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	12	840.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	12	476.640,00	0,45%
SUB TOTAL	17.060		597.486,80		7.169.841,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FERRAZOPOLIS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	2.090	57,00	119.130,00	12	1.429.560,00	0,45%
Exames Laboratoriais	5.000	10,00	50.000,00	12	600.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.100	9,93	30.783,00	12	369.396,00	0,45%
SUB TOTAL	14.710		599.899,80		7.198.797,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FINCO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,35%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80	0,35%
Visita ACS	770	57,00	43.890,00	12	526.680,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	12	420.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	1.700	9,93	16.881,00	12	202.572,00	0,35%
SUB TOTAL	8.230		295.764,40		3.549.172,80	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS IPÊ	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	3.630	57,00	206.910,00	12	2.482.920,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	12	840.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	12	536.220,00	0,45%
SUB TOTAL	19.650		721.581,80		8.658.981,60	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS JORDANÓPOLIS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,35%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80	0,35%
Visita ACS	1.100	57,00	62.700,00	12	752.400,00	0,35%
Exames Laboratoriais	4.800	10,00	48.000,00	12	576.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.300	9,93	22.839,00	12	274.068,00	0,35%
SUB TOTAL	10.460		333.532,40		4.002.388,80	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS LEBLON	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	2.860	57,00	163.020,00	12	1.956.240,00	0,45%
Exames Laboratoriais	8.000	10,00	80.000,00	12	960.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.900	9,93	38.727,00	12	464.724,00	0,45%
SUB TOTAL	18.770		635.323,80		7.623.885,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS MONTANHÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,35%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80	0,35%
Visita ACS	1.210	57,00	68.970,00	12	827.640,00	0,35%
Exames Laboratoriais	2.000	10,00	20.000,00	12	240.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	1.500	9,93	14.895,00	12	178.740,00	0,35%
SUB TOTAL	7.570		321.108,40		3.853.300,80	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS NAZARETH	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	1.650	57,00	94.050,00	12	1.128.600,00	0,45%
Exames Laboratoriais	5.800	10,00	58.000,00	12	696.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.500	9,93	34.755,00	12	417.060,00	0,45%
SUB TOTAL	15.470		586.791,80		7.041.501,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ORQUIDEAS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	12	1.477.392,00	0,45%
Visita ACS	2.530	57,00	144.210,00	12	1.730.520,00	0,45%
Exames Laboratoriais	4.000	10,00	40.000,00	12	480.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.500	9,93	34.755,00	12	417.060,00	0,45%
SUB TOTAL	14.690		643.575,00		7.722.900,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PAULICÉIA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.160	100,10	116.116,00	12	1.393.392,00	0,35%
Consulta Enfermagem	680	91,00	61.880,00	12	742.560,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80	0,35%
Visita ACS	1.650	57,00	94.050,00	12	1.128.600,00	0,35%
Exames Laboratoriais	5.800	10,00	58.000,00	12	696.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	12	357.480,00	0,35%
SUB TOTAL	13.170		426.332,40		5.115.988,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PLANALTO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	2.640	57,00	150.480,00	12	1.805.760,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.800	10,00	78.000,00	12	936.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.900	9,93	38.727,00	12	464.724,00	0,45%
SUB TOTAL	18.560		658.568,80		7.902.825,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PQ. SÃO BERNARDO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	1.210	57,00	68.970,00	12	827.640,00	0,45%
Exames Laboratoriais	5.800	10,00	58.000,00	12	696.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.200	9,93	31.776,00	12	381.312,00	0,45%
SUB TOTAL	14.730		558.732,80		6.704.793,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS REPRESA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,45%
Visita ACS	2.310	57,00	131.670,00	12	1.580.040,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	12	840.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.200	9,93	31.776,00	12	381.312,00	0,45%
SUB TOTAL	16.890		608.809,60		7.305.715,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RIACHO GRANDE	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.160	100,10	116.116,00	12	1.393.392,00	0,35%
Consulta Enfermagem	680	91,00	61.880,00	12	742.560,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,35%
Visita ACS	1.430	57,00	81.510,00	12	978.120,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	12	420.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.200	9,93	21.846,00	12	262.152,00	0,35%
SUB TOTAL	9.990		407.471,60		4.889.659,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RUDGE RAMOS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,35%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,35%
Visita ACS	1.760	57,00	100.320,00	12	1.203.840,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.000	10,00	30.000,00	12	360.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.500	9,93	24.825,00	12	297.900,00	0,35%
SUB TOTAL	9.660		379.761,60		4.557.139,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA CRUZ	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80	0,45%
Visita ACS	1.210	57,00	68.970,00	12	827.640,00	0,45%
Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	12	420.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	2.800	9,93	27.804,00	12	333.648,00	0,45%
SUB TOTAL	11.750		482.514,40		5.790.172,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	2.610	100,10	261.261,00	12	3.135.132,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.530	91,00	139.230,00	12	1.670.760,00	0,45%
Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	12	1.477.392,00	0,45%
Visita ACS	3.190	57,00	181.830,00	12	2.181.960,00	0,45%
Exames Laboratoriais	8.000	10,00	80.000,00	12	960.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	12	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.000	9,93	49.650,00	12	595.800,00	0,45%
SUB TOTAL	22.530		878.212,00		10.538.544,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO II	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,35%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,35%
Consulta Odontológica	0	175,88	0,00	12	0,00	0,35%
Visita ACS	440	57,00	25.080,00	12	300.960,00	0,35%
Exames Laboratoriais	1.500	10,00	15.000,00	12	180.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	1.000	9,93	9.930,00	12	119.160,00	0,35%
SUB TOTAL	4.920		200.757,00		2.409.084,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SELECTA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,35%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80	0,35%
Visita ACS	990	57,00	56.430,00	12	677.160,00	0,35%
Exames Laboratoriais	4.500	10,00	45.000,00	12	540.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.900	9,93	38.727,00	12	464.724,00	0,35%
SUB TOTAL	11.650		340.150,40		4.081.804,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SILVINA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,35%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,35%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,35%
Visita ACS	1.430	57,00	81.510,00	12	978.120,00	0,35%
Exames Laboratoriais	7.800	10,00	78.000,00	12	936.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	12	517.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	12	500.472,00	0,35%
SUB TOTAL	18.250		609.827,80		7.317.933,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA TEREZINHA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,45%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,45%
Consulta Odontológica	140	175,88	24.623,20	12	295.478,40	0,45%
Visita ACS	1.540	57,00	87.780,00	12	1.053.360,00	0,45%
Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	12	420.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	2.300	9,93	22.839,00	12	274.068,00	0,45%
SUB TOTAL	9.460		320.989,20		3.851.870,40	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS TABOÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,35%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,35%
Visita ACS	1.980	57,00	112.860,00	12	1.354.320,00	0,35%
Exames Laboratoriais	5.500	10,00	55.000,00	12	660.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	12	500.472,00	0,35%
SUB TOTAL	15.760		576.304,60		6.915.655,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS UNIÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	2.320	100,10	232.232,00	12	2.786.784,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.360	91,00	123.760,00	12	1.485.120,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60	0,45%
Visita ACS	2.420	57,00	137.940,00	12	1.655.280,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	12	720.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	12	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.000	9,93	49.650,00	12	595.800,00	0,45%
SUB TOTAL	19.160		745.199,80		8.942.397,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA DAYSE	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00	0,35%
Consulta Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80	0,35%
Visita ACS	1.210	57,00	68.970,00	12	827.640,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.600	10,00	36.000,00	12	432.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.400	9,93	23.832,00	12	285.984,00	0,35%
SUB TOTAL	9.470		328.795,40		3.945.544,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA EUCLIDES	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,35%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,35%
Visita ACS	1.760	57,00	100.320,00	12	1.203.840,00	0,35%
Exames Laboratoriais	4.500	10,00	45.000,00	12	540.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.900	9,93	28.797,00	12	345.564,00	0,35%
SUB TOTAL	13.240		540.855,60		6.490.267,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA MARCHI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00	0,45%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20	0,45%
Visita ACS	3.410	57,00	194.370,00	12	2.332.440,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.500	10,00	75.000,00	12	900.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	12	500.472,00	0,45%
SUB TOTAL	19.190		677.814,60		8.133.775,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA ROSA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.160	100,10	116.116,00	12	1.393.392,00	0,40%
Consulta Enfermagem	680	91,00	61.880,00	12	742.560,00	0,40%
Consulta Odontológica	260	175,88	45.728,80	12	548.745,60	0,35%
Visita ACS	1.430	57,00	81.510,00	12	978.120,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.100	10,00	61.000,00	12	732.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	12	500.472,00	0,35%
SUB TOTAL	14.730		433.815,80		5.205.789,60	3,15%

CEO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
CEO NOVA PETRÓPOLIS	1.400	185,83	260.164,85	12	3.121.978,20	0,65%
CEO Alvarenga	600	185,82	111.492,00	12	1.337.904,00	0,65%
CEO Silvina	800	185,82	148.656,00	12	1.783.872,00	0,60%
SUB TOTAL	2.800		520.312,85		6.243.754,20	2,55%

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	total de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	Mensal	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	25
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebam o auxílio do Bolsa Família	Nº de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastradas no Bolsa Família	Semestral	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25
TOTAL					100

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS-CEO-NASF	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as unidades de saúde devem contar um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações consultar o Manual de Coleta

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC. Esta informação deverá ser apurada na Vistoria Técnica.

O fornecimento de materiais e insumos médicos bem como os medicamentos são de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:02:48 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente Fundação do ABC

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANO 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO.....	9
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	12
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	12

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento, apoio a qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Estrada da Cooperativa, 209 Bairro Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 500 - Bairro Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visnetaimer, 800 Bairro Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 - Bairro Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 - Bairro Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595 Bairro Jardim Silvina	24 horas	7504160

9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visnentina, 800 Bairro Assunção	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Rua Warner, 300 Bairro Jardim Hollywood	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750 Bairro Nova Petrópolis	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	-
12	NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Orestes Romano, 247 Bairro Assunção	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5795 Bairro Alvarenga	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134- Bairro Jd do Mar	24 horas	
17	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro Rudge Ramos	24 horas	
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 319 - Bairro Jd. Orlandina	24 horas	
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 134 Bairro Jardim do Mar	24 horas	
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando de Oliveira Sales, 113 Bairro Centro	24 horas	
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA DOS AMIGOS	Rua Coral, 244 Bairro Jardim do Mar	24 horas	
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro Rudge Ramos	24 horas	
24	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas	5809355
25	SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT)	Rua João Pessoa, 59 -Bairro Centro	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas	

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatorios (Policlinicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

- ✓ Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- ✓ Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- ✓ Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- ✓ Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- ✓ Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

POLICLÍNICA CENTRO

- ✓ Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisiatria, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- ✓ Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- ✓ Exames e Procedimentos: Autorefração, Imunoterapia, Phmetria infantil e Testes Alérgicos.
- ✓ Triagem de colonoscopia

PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBS (s).

É referência regional para os casos multirresistentes e extra-pulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto refração e Ultrassonografia.

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia e mamografia e PAAF de tireoide.

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e também a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 60 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce, Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia

adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria e Ortopedia); Fisioterapia aquática, Fisioterapia Ortopédica crônica. Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes síndromicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infante Juvenil, CAPS Infantil, NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Acompanha o usuário no interior da instituição e em seu circuito de vida, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTE JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar na instituição e em seu território de vida. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS II INFANTE JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicose infantil e alterações de comportamento importantes. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, as margens da Represa Billings, e aberto a população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal.

NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferta empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estamparia, alimentação e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) realiza monitoramento quantitativo e qualitativo dos prestadores assistenciais.

Hoje conta com 21 contratos, entre eles:

Exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, eletroneuromiografia, procedimento diagnósticos em cardiologia, eletroencefalograma e manutenção de equipamento

METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das Unidades que compõe o Departamento de Atenção Especializada será valorado, de acordo com a composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

INDICADORES POLICLÍNICA CENTRO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	4.246	51,65	219.305,90	12	2.631.670,80	3,00%
Atendimento médico em atenção especializada	5.130	65,19	334.424,70	12	4.013.096,40	2,00%
Procedimentos de enfermagem	4.680	32,44	151.819,20	12	1.821.830,40	1,00%
TOTAL POLICLÍNICA CENTRO	14.056		705.549,80		8.466.597,60	6,00%

INDICADORES POLICLÍNICA ALVARENGA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	225	51,65	11.621,25	12	139.455,00	3,00%
Atendimento médico em atenção especializada	1205	65,19	78.553,95	12	942.647,40	2,00%
Realização de Ultrassonografia	1.423	72,48	103.139,04	12	1.237.668,48	3,00%
Procedimentos de Enfermagem	350	32,44	11.354,00	12	136.248,00	1,00%
TOTAL INDICADORES POLICLÍNICA ALVARENGA	3.203		204.668,24		2.456.018,88	9,00%

INDICADORES POLICLÍNICA CENTRO IMAGEM	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Realização de Ultrassonografia	4.484	72,48	325.000,32	12	3.900.003,84	3,00%
Realização de Mamografia - Unidade Fixa	1180	70,76	83.496,80	12	1.001.961,60	1,00%
Realização de Eletroencefalograma	2.202	55,76	122.783,52	12	1.473.402,24	1,00%
TOTAL POLICLÍNICA CENTRO IMAGEM	7.866		531.280,64		6.375.367,68	5,00%

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Realização de Mamografia	1.350	50,30	67.905,00	12	814.860,00	2,00%
TOTAL UNIDADE MÓVEL MAMOGRAFIA	1.350		67.905,00		814.860,00	2,00%

INDICADORES CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	10.350	49,29	510.151,50	12	6.121.818,00	3,00%
Atendimento médico em atenção especializada	360	120,29	43.304,40	12	519.652,80	2,00%
Exames de Fonoaudiologia	850	78,82	66.997,00	12	803.964,00	1,00%
Sessões de Equoterapia	264	515,53	136.099,92	12	1.633.199,04	1,00%
TOTAL CER IV	11.824		756.552,82		9.078.633,84	7,00%

INDICADORES SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SADT	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Realização de Exames de Análises Clínicas	13.022	7,94	103.394,68	12	1.240.736,16	3,00%
Realização de Doppler Vascular	4.176	40,84	170.547,84	12	2.046.574,08	3,00%
Realização de Eletroencefalografia	235	93,43	21.956,05	12	263.472,60	1,00%
Realização de Polissonografia	36	427,11	15.375,96	12	184.511,52	1,00%
Realização de Endoscopia e Colonoscopia	604	186,88	112.875,52	12	1.354.506,24	2,00%
TOTAL SADT	18.073		424.150,05		5.089.800,60	10,00%

INDICADORES SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consultas oftalmológicas	4.320	44,35	191.592,00	12	2.299.104,00	1,00%
Exames Oftalmológicos	6.660	21,00	139.860,00	12	1.678.320,00	1,00%
Procedimentos cirúrgicos oftalmológicos	311	390,00	121.290,00	12	1.455.480,00	1,00%
TOTAL SERV. OFTALMOLOGIA	11.291		452.742,00		5.432.904,00	3,00%

INDICADORES SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consultas Cardiológicas	1.220	57,13	69.698,60	12	836.383,20	1,50%
Procedimentos diagnósticos em cardiologia	2.412	75,11	181.165,32	12	2.173.983,84	1,50%
TOTAL SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	3.632		250.863,92		3.010.367,04	3,00%

INDICADORES SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	8	9.445,85	75.566,80	12	906.801,60	0,50%
SRT Feminino Tipo II - Casa Estrelas	8	9.445,85	75.566,80	12	906.801,60	0,50%
SRT Feminino Tipo II - Casa das Violetas	7	9.445,85	66.120,95	12	793.451,40	0,50%
SRT Masculino Tipo II Casa Artêmio Minsk	11	9.445,85	103.904,35	12	1.246.852,20	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.445,85	94.458,50	12	1.133.502,00	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa Esperança	10	9.445,85	94.458,50	12	1.133.502,00	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa Vida	9	9.445,85	85.012,65	12	1.020.151,80	0,50%
TOTAL SRT	63		595.088,55		7.141.062,60	3,50%

INDICADORES CAPS III ALCOOL E DROGAS ALVARENGA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	61	288,72	17.611,92	12	211.343,04	2,00%
Atendimento equipe Multiprofissional	950	118,83	112.888,50	12	1.354.662,00	2,00%
Pacientes em hospitalidades	226	344,93	77.954,18	12	935.450,16	0,50%
Procedimentos de Enfermagem	416	288,94	120.199,04	12	1.442.388,48	0,50%
TOTAL CAPS III ALCOOL E DROGAS ALVARENGA	1.653		328.653,64		3.943.843,68	5,00%

INDICADORES CAPS III ALCOOL E DROGAS CENTRO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	150	288,72	43.308,00	12	519.696,00	2,00%
Atendimento equipe Multiprofissional	1.391	118,83	165.292,53	12	1.983.510,36	2,00%
Pacientes em hospitalidades	201	344,93	69.330,93	12	831.971,16	0,50%
Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	6	9.783,66	58.701,96	12	704.423,52	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	474	288,94	136.957,56	12	1.643.490,72	2,00%
TOTAL CAPS III ALCOOL E DROGAS CENTRO	2.222		473.590,98		5.683.091,76	7,50%

INDICADORES CAPS III ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	39	288,72	11.260,08	12	135.120,96	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	444	118,83	52.760,52	12	633.126,24	0,50%
Pacientes em hospitalidades	100	344,93	34.493,00	12	413.916,00	1,00%
Procedimentos de enfermagem	141	288,94	40.740,54	12	488.886,48	2,00%
TOTAL CAPS III ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	724		139.254,14		1.671.049,68	5,50%

INDICADORES CAPS III - ALVARENGA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	249	193,20	48.106,80	12	577.281,60	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	1.313	124,69	163.717,97	12	1.964.615,64	0,50%
Pacientes em hospitalidades	344	382,48	131.573,12	12	1.578.877,44	1,00%
Procedimentos de enfermagem	557	89,44	49.818,08	12	597.816,96	2,00%
TOTAL CAPS III ALVARENGA	2.463		393.215,97		4.718.591,64	5,50%

INDICADORES CAPS III - CENTRO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	180	193,20	34.776,00	12	417.312,00	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	857	124,69	106.859,33	12	1.282.311,96	0,50%
Pacientes em hospitalidades	171	382,42	65.393,82	12	784.725,84	1,00%
Procedimentos de enfermagem	863	89,44	77.186,72	12	926.240,64	2,00%
TOTAL CAPS III - CENTRO	2.071		284.215,87		3.410.590,44	5,50%

INDICADORES CAPS III FARINA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	158	193,20	30.525,60	12	366.307,20	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	1.664	124,69	207.484,16	12	2.489.809,92	0,50%
Pacientes em hospitalidades	476	382,48	182.060,48	12	2.184.725,76	1,00%
Procedimentos de enfermagem	808	89,44	72.267,52	12	867.210,24	2,00%
TOTAL CAPS III FARINA	3.106		492.337,76		5.908.053,12	5,50%

INDICADORES CAPS II INFANTO JUVENIL	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	330	115,08	37.976,40	12	455.716,80	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	1.752	133,86	234.522,72	12	2.814.272,64	0,50%
Pacientes em hospitalidades	49	312,80	15.327,20	12	183.926,40	1,00%
Procedimentos de enfermagem	351	37,97	13.327,47	12	159.929,64	2,00%
TOTAL CAPS II INFANTO JUVENIL	2.482		301.153,79		3.613.845,48	5,50%

INDICADORES CAPS III RUDGE RAMOS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	166	193,20	32.071,20	12	384.854,40	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	804	124,69	100.250,76	12	1.203.009,12	0,50%
Pacientes em hospitalidades	198	382,48	75.731,04	12	908.772,48	1,00%
Procedimentos de enfermagem	714	89,44	63.860,16	12	766.321,92	1,00%
TOTAL CAPS III RUDGE RAMOS	1.882		271.913,16		3.262.957,92	4,50%

INDICADORES CAPS III SELECTA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	246	193,20	47.527,20	12	570.326,40	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	794	124,69	99.003,86	12	1.188.046,32	2,00%
Pacientes em hospitalidades	205	382,48	78.408,40	12	940.900,80	0,50%
Procedimentos de enfermagem	489	89,44	43.736,16	12	524.833,92	1,00%
TOTAL CAPS III SELECTA	1.734		268.675,62		3.224.107,44	5,50%

INDICADORES NUTRARTE	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Quantidade de oficinas ofertadas	13	8.032,07	104.416,91	12	1.253.002,92	1,50%
TOTAL NUTRARTE	13		104.416,91		1.253.002,92	1,50%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

METAS QUALITATIVAS		
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL
Policlínica Centro e CAPS Centro	Análise e resposta das queixas de ouvidorias	100%
Policlínica Centro e CAPS Alvarenga	Realizar mensalmente reunião do Conselho Gestor	100%

1. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:03:52 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC



ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ANO 2024

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3
INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	9
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	9

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

2.1- Atenção Pré-Hospitalar Móvel

2.1.1- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2.048/2002, MS 2657/2004 e MS 1.010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passou a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos.

Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezesseis unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central que são alocados os custos de todas as unidades móveis e bases descentralizadas do SAMU192, bem como do SETIH e CIRM. Nela também ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases

Descentralizadas se encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) – 01 Condutor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista.

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro I abaixo.

Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 - Centro	--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658
4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLANCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ºGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607
19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570
20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

2.1.2- Serviço de Transporte Inter-Hospitalar – SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto

Atendimentos e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo “B” e 2 unidades de suporte avançado, tipo “D”. Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 – CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

2.2- Atenção Pré-Hospitalar Fixa

2.2.1- Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA24h

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo do Campo possui duas UPA24h Porte I e sete UPA24h Porte II, conforme descrito no quadro abaixo.

Unidades de Pronto Atendimento 24h conforme o Porte

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE
1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcílio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2

2.2.2- Serviço de Pronto Atendimento 24h – PA Taboão

É uma unidade de média complexidade, localizada na Avenida do Taboão nº 4281, no Bairro Taboão, registrada sob o CNES nº 9906894, dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas.

Utiliza o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. A equipe

multiprofissional tem seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no quadro abaixo:

INDICADORES DE PRODUÇÃO SAMU 192 e SETIH	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimentos do SAMU e Transporte Inter hospitalar	5.500	435,70	2.396.350,00	12	28.756.200,00	100%
TOTAL SAMU 192 e SETIH	5.500		2.396.350,00		28.756.200,00	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA ALVES DIAS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	12.691	7,50	95.182,50	12	1.142.190,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	165	1.031,79	170.245,35	12	2.042.944,20	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	33	3.309,40	109.210,20	12	1.310.522,40	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	9.951	18,50	184.093,50	12	2.209.122,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.377	3,34	24.639,18	12	295.670,16	10%
Nº de Consultas Médicas	11.356	55,07	625.374,92	12	7.504.499,04	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	41.573		1.208.745,65		14.504.947,80	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA BAETA NEVES	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	9.443	7,50	70.822,50	12	849.870,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	120	1.031,79	123.814,80	12	1.485.777,60	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	48	3.309,40	158.851,20	12	1.906.214,40	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.156	18,50	150.886,00	12	1.810.632,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.740	3,34	19.171,60	12	230.059,20	10%
Nº de Consultas Médicas	8.198	55,07	451.463,86	12	5.417.566,32	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	31.705		975.009,96		11.700.119,52	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA DEMARCHI/BATISTINI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	9.374	7,50	70.305,00	12	843.660,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	191	1.031,79	197.071,89	12	2.364.862,68	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	36	3.309,40	119.138,40	12	1.429.660,80	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.012	18,50	148.222,00	12	1.778.664,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.674	3,34	18.951,16	12	227.413,92	10%
Nº de Consultas Médicas	8.273	55,07	455.594,11	12	5.467.129,32	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	31.560		1.009.282,56		12.111.390,72	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA PAULICÉIA/TABOÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	6.678	7,50	50.085,00	12	601.020,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	126	1.031,79	130.005,54	12	1.560.066,48	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	35	3.309,40	115.829,00	12	1.389.948,00	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.260	18,50	152.810,00	12	1.833.720,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.460	3,34	14.896,40	12	178.756,80	10%
Nº de Consultas Médicas	5.838	55,07	321.498,66	12	3.857.983,92	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	25.397		785.124,60		9.421.495,20	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA RIACHO GRANDE	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	5.582	7,50	41.865,00	12	502.380,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	71	1.031,79	73.257,09	12	879.085,08	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	32	3.309,40	105.900,80	12	1.270.809,60	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	5.148	18,50	95.238,00	12	1.142.856,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.113	3,34	13.737,42	12	164.849,04	10%
Nº de Consultas Médicas	5.056	55,07	278.433,92	12	3.341.207,04	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	20.002		608.432,23		7.301.186,76	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA RUDGE RAMOS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	11.250	7,50	84.375,00	12	1.012.500,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	265	1.031,79	273.424,35	12	3.281.092,20	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	48	3.309,40	158.851,20	12	1.906.214,40	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	6.838	18,50	126.503,00	12	1.518.036,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.710	3,34	19.071,40	12	228.856,80	10%
Nº de Consultas Médicas	9.740	55,07	536.381,80	12	6.436.581,60	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	33.851		1.198.606,75		14.383.281,00	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	10.268	7,50	77.010,00	12	924.120,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	168	1.031,79	173.340,72	12	2.080.088,64	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	34	3.309,40	112.519,60	12	1.350.235,20	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.547	18,50	158.119,50	12	1.897.434,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	6.181	3,34	20.644,54	12	247.734,48	10%
Nº de Consultas Médicas	9.141	55,07	503.394,87	12	6.040.738,44	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	34.339		1.045.029,23		12.540.350,76	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA UNIÃO/ALVARENGA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	11.523	7,50	86.422,50	12	1.037.070,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	162	1.031,79	167.149,98	12	2.005.799,76	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	41	3.309,40	135.685,40	12	1.628.224,80	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.824	18,50	163.244,00	12	1.958.928,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.831	3,34	26.155,54	12	313.866,48	10%
Nº de Consultas Médicas	10.162	55,07	559.621,34	12	6.715.456,08	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	38.543		1.138.278,76		13.659.345,12	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA VILA SÃO PEDRO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	14.902	7,50	111.765,00	12	1.341.180,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	180	1.031,79	185.722,20	12	2.228.666,40	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	34	3.309,40	112.519,60	12	1.350.235,20	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	13.192	18,50	244.052,00	12	2.928.624,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	9.032	3,34	30.166,88	12	362.002,56	10%
Nº de Consultas Médicas	12.914	55,07	711.173,98	12	8.534.087,76	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	50.254		1.395.399,66		16.744.795,92	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	3.719	7,50	27.892,50	12	334.710,00	35%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	46	3.306,49	152.098,63	12	1.825.183,56	10%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	3.229	18,50	59.736,50	12	716.838,00	20%
Nº de Consultas Médicas	3.241	55,07	178.481,87	12	2.141.782,44	35%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	10.235		418.209,50		5.018.514,00	100%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no quadro abaixo.

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	≥ 95%	SisATIH	25%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	≥ 85%	Hygia	25%
Taxa de mortalidade hospitalar	Mensal	≤ 2,5%	Avaliação de Óbito	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter Hospitalar (Portaria MS 2.048/2002)	Anual	≥ 90%	Lista de Presença	25%

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), será valorado de acordo a composição percentual dos Indicadores Quantitativos e Qualitativos, conforme Quadro III abaixo:

Peso atribuído às metas dos indicadores

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das metas quantitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

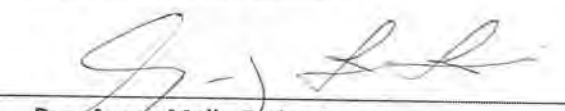
Valoração dos desvios das metas qualitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:09:26 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

ANO 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA AREA	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde tem como prerrogativa a função de estado garantida na Constituição Brasileira através de seu Art. 200, com gestão obrigatória e única a nível municipal da Secretaria de Saúde, e é constituído por trabalhadores com vínculo direto com a prefeitura com atribuições de autoridade sanitária garantindo o poder de polícia administrativa e trabalhadores celetistas com vínculos indiretos executando as outras diversas ações e serviços sob sua responsabilidade. Tem como atribuição central coordenar, implementar, implantar e executar políticas públicas relativas à saúde e às vigilâncias: epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses, ambiental e saúde do trabalhador e articular e desenvolver projetos e qualificação visando à integralidade na atenção. Executar ações de vigilâncias baseadas na avaliação de riscos à saúde visando a promoção, prevenção e proteção de acordo com a política de saúde do SUS – Sistema Único de Saúde.

As unidades, programas e ações desenvolvidas são planejadas, estruturadas, balizadas, ordenadas, por toda a legislação sanitária vigente e pactuações obrigatórias com os outros entes federados, bem como orientados por critérios técnicos determinados por Programas Federais e Estaduais de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica tem como objeto de sua atuação, a vigilância e o monitoramento de agravos transmissíveis e não transmissíveis que possam impactar a saúde da população. A análise permanente da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Além dos agravos de interesse epidemiológico, há a área de Imunização, o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP) e o Serviço de Verificação de Óbitos. A Imunização é responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando de forma articulada com a Atenção Básica e Clínicas Privadas, ações que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.

O Controle de Zoonoses (DVCZ) desenvolve ações para prevenção, proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

A Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador desenvolvem ações voltadas a promoção, prevenção, à assistência e à vigilância da saúde do trabalhador e do meio ambiente.

A Vigilância Sanitária é um serviço público prestado pela secretaria municipal de saúde cujo objetivo principal é a promoção, prevenção, recuperação e defesa da saúde, evitando que as pessoas venham a adoecer devido a produtos e/ou serviços utilizados. Compreendem ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Natureza regulatória, competência exclusiva do estado: dever-poder do estado para a garantia dos interesses sanitários da coletividade.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	TELEFONE
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (alberga todos abaixo descritos)		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6827
Divisão de Vigilância Epidemiológica	2025345	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6430
Serviço de Verificação de Óbitos (Subordinado a Divisão de Vigilância Epidemiológica)	7607695	Rua Santa Adelaide, 120 – Vila Euclides – Centro - SBC	2630-8045

Laboratório Municipal de Saúde Pública (Subordinado a Divisão de Vigilância Epidemiológica)	2025574	Av. do Taboão, 4281 – Taboão – SBC	4124-7672
Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses	2696207	Av. Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos – Centro	4365-3349/ 4368-9237
Divisão de Vigilância Sanitária	2070073	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6838
Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6801
Vigilância Ambiental (Subordinada a Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente)	6695353	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6805
Vigilância em Saúde do Trabalhador (Subordinada a Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente)	2025582	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806

O objeto segue à estruturação administrativa das áreas em legislação específica municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano Operativo Vigilância em Saúde, são descritos sucintamente abaixo:

- ✓ Proteção à Saúde e Vigilâncias (Geral)
- ✓ Executar ações técnicas e administrativas.
- ✓ Manter e Qualificar a rede de proteção à saúde e vigilâncias, e suas unidades.
- ✓ Executar ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

3.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências e eventos em saúde pública.
- ✓ Desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis.
- ✓ Desenvolver as ações de imunização no âmbito municipal
- ✓ Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica.

- ✓ Promover educação permanente na área e educação em saúde.
- ✓ Treinamentos e Capacitações.
- ✓ Executar ações de de acordo com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo de vigilância em saúde, realizada no âmbito municipal de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.
- ✓ Vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Doenças Respiratórias.
- ✓ Doenças de transmissão hídricas e alimentos.
- ✓ Doenças de transmissão de vetores e zoonoses.
- ✓ Visita Domiciliar (coleta de materiais, investigação epidemiológica).
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar.
- ✓ Vigilância da Oftalmologia sanitária.
- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ Violências de Notificação Compulsória obrigatória.
- ✓ Programa de Hanseníase/Tuberculose.
- ✓ Visita Técnica (hospitais, escolas, creches, centro comunitário, UBS, UPAS).

3.1.1 IMUNIZAÇÃO

- ✓ Treinamentos e Capacitações
- ✓ Campanhas e Monitoramentos: Campanha da Influenza, Seguimento do Sarampo e poliomielite. Monitoramento de HPV e Meningite.
- ✓ Monitoramento de coberturas de vacinas de todas as imunobiológicos ofertados pelo SUS.
- ✓ Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade nas UBS). Entrega de Vacinas nas UPAs de referência para atendimento antirrábico.
- ✓ Visita Técnica (clínicas, hospitais)

3.1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ SINAN DENGUE ON LINE – Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.

- ✓ SINAN NET - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN INFLUENZA WEB - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SI PNI - Digitação, Acompanhamento e análise de banco. Monitoramento das Coberturas Vacinais do município.
- ✓ CEVESP - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ RESP – MICROCEFALIA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SIVEP DDA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ SIVEP GRIPE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ E-SUS notifica - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistema COVID-19 SBC - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistemas de resultados de exames laboratoriais.
- ✓ SIM/SINASC – Gerenciamento do Sistema.
- ✓ Transmitir de Dados para o GVE 7 – Planilhas semanais de Dengue, Monitoramento, histograma, Chikungunya, Zika, Febre amarela, Semana Negativa SCR, PFA, Coqueluche, DDA, Conjuntivite, planilha de controle de infecção dos Serviços de dialise e hospitais públicos e privados. Fichas de notificação. Notificações de surtos. Relatórios diversos. Relatórios de casos graves. Relatórios de óbitos suspeitos de doenças de notificação. Solicitação de número de SINAN. Solicitação de vacinas para bloqueios de varicela.

3.1.3 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LMSP

- ✓ Recolher de amostras de materiais biológicos nas unidades de saúde do município.
- ✓ Realizar de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika) e COVID-19.
- ✓ Encaminhar de Material para exames (IAL, Pasteur, HC entre outros).
- ✓ Liberar de Laudos / Resultados de Exames.

3.1.4 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS – SVO

- ✓ Necropsiar cadáveres resultantes de mortes “naturais” ocorridas nos limites territoriais de nosso município, a fim de determinar a causa mortis.
- ✓ Investigar Indícios de patologias que estão sob o controle epidemiológico proceder a coleta de fragmentos e encaminhado ao IAL-SP para diagnóstico.
- ✓ Manter convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Regime de cooperação com a Polícia Científica para determinar a causa mortis naqueles casos de morte violenta e/ou suspeita emitindo laudos que, por sua vez, vão instruir o inquérito policial.

3.1.5 COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CMVMMFI

- ✓ Investigar, identificar e realizar diagnóstico situacional para monitorar os indicadores e criar estratégia para diminuição de mortalidade materna e infantil do Município.

3.2 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

3.2.1 INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- ✓ Vistoriar, orientar e eliminar possíveis focos com riscos e agravos de relevância para saúde pública.

3.2.2 PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

- ✓ Proceder a campanha de controle e prevenção da raiva, que consiste na realização da campanha anual de vacinação contra a raiva em cães e gatos, captura de morcegos invasores, envio de material para análise laboratorial, recolhimento de animais agressores soltos em logradouros públicos sem dono ou cuidador para observação mediante notificação de caso de mordedura pelo serviço de saúde, orientações gerais de procedimentos referentes aos animais, com o objetivo de manter o controle da doença no município.

3.2.3 PROGRAMA DO CONTROLE DA DENGUE

- ✓ Realizar de visitas casa a casa, vistorias quinzenais em pontos estratégicos (ex. borracharias, ferro-velho) do município, investigar de casos suspeitos de dengue e delimitar os focos, vistoriar os imóveis especiais (ex. hospitais e escolas) com a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, mecânica e/ou quimicamente, com o objetivo de manter o nível de infestação dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* sob controle, evitando desta forma o risco de epidemia.

3.2.4 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS

- ✓ Analisar as amostras coletadas pelas equipes de campo, bem como de munícipes, a fim de identificar áreas e planejar estratégias de ações.

3.2.5 PROGRAMA DE MUTIRÃO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM VIAS E TERRENOS PÚBLICOS

- ✓ Realizar serviço de desratização e desinsetização em bairros, terrenos públicos, praças e ruas são realizados regularmente em todos os bairros do município, de acordo com a programação anual, pela equipe da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses, da Secretária de Saúde.
- ✓ Informar que o mutirão atende todos os bairros de modo integrado ao ano, percorrendo regiões críticas como áreas de enchentes, ruas de feiras, beiras de córregos, locais com caçambas de lixos e outras áreas com oferta de alimento.

3.2.6 CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS

- ✓ Monitorar e controlar os animais sinantrópicos, que são aqueles que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que representem risco à saúde pública.

3.2.7 FISCALIZAÇÃO ZOOSANITÁRIA

- ✓ Apoiar vistorias em locais inadequados de criação de animais oferecendo risco à saúde da população.

3.2.8 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- ✓ Promover atividades e ações educativas, como palestras, rodas de conversas, capacitações, treinamentos, desenvolvidas para o esclarecimento e a prevenção de zoonoses junto a seguimentos da população e profissionais da saúde.

3.2.9 FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

- ✓ Realizar evento para adoção dos cães e gatos alojados nesta divisão com orientação da posse responsável.

3.2.10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ Proceder digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais (SISAWEB e CONFIC).
Coordenação técnica do uso do SISAMOB.

3.2.11 CONTROLE DE ZONOSSES

- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas.
- ✓ Promover o programa de Controle Populacional de Cães e Gatos em áreas de relevância de acordo com o perfil epidemiológico territorial.

3.3 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.1 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SETOR REGULADO E POPULAÇÃO

- ✓ Produzir de material educativo e apoio nas atividades de educação sanitária, com assuntos inerentes as áreas: alimentos, insumos, medicamentos e produtos; serviços de saúde. Realizar de palestras, fóruns; elaboração de material educativo (folders, cartilhas). Orientar grupos populacionais, nas questões higiênico sanitárias de alimentos, conservação de alimentos, medicamentos e produtos; consumo consciente de sal e açúcar; Orientar as boas práticas em serviços de manicure, cabeleireiros comunitários.

3.3.2 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- ✓ Orientar quanto legislações vigentes, assuntos administrativos e dúvidas gerais sobre vigilância sanitária.
- ✓ Promover a manutenção do sistema de informação em vigilância sanitária (Sivisa web)
- ✓ Realizar digitação e manuseio do sistema informatizado.

3.4 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

3.4.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- ✓ Apoiar administrativamente os programas e ações desenvolvidos pela Vigilância em saúde do trabalhador.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas, educação em saúde.

3.4.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- ✓ SISSOLO – Programa de inspeção e monitoramento de áreas contaminadas
- ✓ SISAGUA - Programa de inspeção e monitoramento de soluções alternativas de água.
- ✓ Outros sistemas obrigatórios do Ministério da Saúde referente a área.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas e educação em saúde.
- ✓ Pró água – Programa de análise, inspeção e monitoramento da qualidade das águas

3.4.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- ✓ Proceder digitação, analisar os dados, consolidar relatórios finais dos Sistemas de Informações obrigatórios referentes a vigilância em saúde do trabalhador e vigilância ambiental. (SIVISA, SISSOLO, SISAGUA, entre outros)

4 INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Há a implantação do NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde gradualmente em 34 UBS, com possibilidade de expansão para outras unidades, com funcionários vinculados ao Departamento de Proteção à Saúde, gerando aumento de profissionais 40 h que tenha escolaridade de nível superior. Este serviço deve ser mantido, e está vinculado ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias.

Está implantado desde 2021 o CIEVS-SBC (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde), que compõe a REDE CIEVS Nacional, vinculada ao Programa VIGIAR SUS do Ministério da Saúde, para fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública. Este serviço deve ser mantido, e está vinculado ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:08:48 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC



APOIO GERENCIAL

ANO: 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
3.1 Isenção Tarifária	4
3.2 Assistência Farmacêutica	4
3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados - FME	5
3.4 Ouvidoria	5
3.5 Educação Permanente	5
3.6 Almoxarifado	6
3.7 Ações Judiciais	7
3.8 Infraestrutura	7
3.9 Setor de Patrimônio	7
3.10 Transporte Sanitário	7
4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	7

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do plano de trabalho nomeado Apoio Gerencial que visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- ✓ Material de Consumo
- ✓ Equipamento e Mobiliário
- ✓ Manutenção Predial
- ✓ Manutenção de Equipamentos e Mobiliário
- ✓ Manutenção de Veículos
- ✓ Limpeza
- ✓ Segurança
- ✓ Sistemas de Informação
- ✓ Exames e Procedimentos complementares
- ✓ Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais
- ✓

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistenciais, que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas,

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à

saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Serviço	Endereço
Tecnologia da Informação	Rua João Pessoa, 59
Assistência Farmacêutica	Rua João Pessoa, 60
Farmácia de Medicamentos Especializados	Rua Nicolau Filizola, 100
Auditoria	Rua João Pessoa, 59
Controle e Avaliação	Rua João Pessoa, 59
Educação Permanente	Rua João Pessoa, 59
Isenção Tarifária	Rua Santa Filomena, 802
Ouvidoria	Rua Santa Filomena, 802
Planejamento	Rua João Pessoa, 59
Regulação	Rua João Pessoa, 59
Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares	Av. Senador Vergueiro, 1751
Ações Judiciais (aquisição de insumos e medicamentos)	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Controle Social	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Departamento de Administração da Saúde (SS-6)	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Infraestrutura	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Manutenção de Equipamentos	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Manutenção Predial	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Patrimônio	Av. Senador Vergueiro, 1751
Transporte Sanitário e Administrativo	Av. Caminho do Mar, 2795 - Rudge Ramos

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do **Plano Apoio à Gestão do SUS**, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

3.1 Isenção Tarifária

Responsável pelo atendimento presencial aos munícipes que buscam a isenção tarifária de acordo com a legislação vigente.

3.2 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica tem por objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional. Como visão organizativa, contribui com a Política Nacional de Medicamentos

através da aquisição, informação, dispensação e controle de medicamento, com as seguintes atribuições de Padronização e Programação de Medicamentos, Organização e Acesso em Assistência Farmacêutica.

3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados – FME

A Farmácia de Medicamentos Especializados – FME é uma estratégia de acesso a medicamentos no SUS, cujas linhas de cuidado estão definidas por Protocolos Clínicos, publicados pelo Ministério da Saúde. Os medicamentos que fazem parte deste Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade do tratamento da doença;
- II - garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado;
- III - manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Dentre as doenças que são atendidas por este Componente estão Esclerose Múltipla, Esquizofrenia, Hepatites, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatóide, Doença de Alzheimer, dentre outras.

3.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS utiliza o sistema OuvidorSUS para registrar as suas demandas, isto é, faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Por exemplo, podemos enviar demandas para os Hospitais Estaduais e AME's quando ela é relativa ao cidadão do município que faz algum tipo de tratamento em um estabelecimento do Estado, com a Função:

- ✓ Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema OuvidorSUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- ✓ Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva.
- ✓ Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde.
- ✓ Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta.
- ✓ Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria.
- ✓ Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

3.5 Educação Permanente

A Educação Permanente tem um conjunto de atividades na qual tem-se uma participação constante exercendo as funções de acompanhar/ auxiliar o desenvolvimento de processos formativos que envolva a rede, o apoio, a organização e a execução, dependendo das características das mesmas. Sendo responsável e/ou corresponsável junto com outros departamentos ou divisões da Secretaria de Saúde, visando a melhoria e o bom andamento do trabalho.

A articulação com as IES (Instituições de Ensino Superior) e IETS (Instituições de Ensino Técnico) em relação a campo de estágios. Em 2013 foi criada a Comissão de Residência Médica - COREME - da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo através da Resolução GSS 18, de 24 de setembro de 2013.

Atualmente estão credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) os programas nas especialidades de Anestesiologia (6 vagas), Clínica Médica (5 vagas), Ginecologia e Obstetrícia (6 vagas), Medicina de Família e Comunidade (20 vagas), Pediatria (6 vagas), e Psiquiatria (6 vagas).

Em 2015 foi instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU -na Secretaria de Saúde, de acordo com o Ofício GSS nº 798/15 de 14 de outubro de 2015. São dois programas multiprofissionais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo:

Saúde Mental – R1: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;
R2: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo.

Saúde da Família – R1: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos;
R2: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos.

Tanto o programa de Residência Médica quanto o programa de Residência Multiprofissional, são reconhecidos pelo Ministério da Educação como modalidades de pós-graduação Lato Sensu, com formação em serviço e para o serviço, valorizando o processo de integração entre ensino-serviço-comunidade e a educação no trabalho, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Concomitantemente, através do convênio específico com a Faculdade de Medicina do ABC, a rede de saúde do município recebe como campo de prática, as residências multiprofissionais de Atenção ao Câncer e Saúde do Idoso, assim como diversos Programas de Residência Médicas nas áreas clínicas e cirúrgicas.

O município de São Bernardo do Campo preza pela estreita relação entre a teoria e prática, e os programas se organizam de forma a promover a construção de novos paradigmas de assistência à saúde, trabalho em equipe multiprofissional e conformação de redes de atenção à saúde.

3.6 Almoxarifado

Responsável pelo recebimento, estoque e distribuição de insumos e materiais as Unidades da Secretaria de Saúde.

3.7 Ações Judiciais

Suporte administrativo.

3.8 Infraestrutura

Suporte administrativo.

3.9 Setor de Patrimônio

Suporte administrativo.

3.10 Transporte Sanitário

Suporte administrativo.

4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:18:50 -03'00'

Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente Fundação do ABC



HOSPITAL ANCHIETA

Ano: 2024

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	6
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	7

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital Anchieta de São Bernardo do Campo (HA) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico, oncológico de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que constitui-se como suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

As equipes assistenciais estão dimensionadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde. Até o primeiro semestre o hospital encontrava-se como a referência hospitalar municipal para atendimento dos casos de COVID-19. Com o arrefecimento da Pandemia, em abril a instituição inicia sua transição para cuidado clínico não COVID-19 exclusivo e internações de pacientes oncológicos que anteriormente estavam internados no Hospital de Clínicas Municipal.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada; a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 54 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
ENFERMARIA ONCOLOGIA	28
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	36
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	19
TOTAL	83

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERAPIA	QUANTIDADE
POSIÇÕES	17

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Ambulatorial.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- ✓ 01 sala de RX
- ✓ 01 sala de Tomografia Computadorizada
- ✓ 01 Sala de ultrassonografia
- ✓ 01 laboratório de análises clínicas
- ✓ 01 Agência Transfusional

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de regulação de leitos do município (Central Integrada de Regulação Municipal), garantindo aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

Atendimento Ambulatorial em Oncologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também se responsabiliza por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HA se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HA se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município

Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos), acordados no presente Plano Operativo, serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Saídas Hospitalares	144	28.951,77	4.169.054,88	12	50.028.658,56
Consultas Médicas	1.000	237,08	237.080,00	12	2.844.960,00
Consultas não médicas	1.100	69,67	76.637,00	12	919.644,00
Nº de sessões de Quimioterapia	600	1.245,53	747.318,00	12	8.967.816,00
Nº de sessões de Radioterapia	650	629,11	408.921,50	12	4.907.058,00
TOTAL	3.494		5.639.011,38		67.668.136,56
APOIO DIAGNÓSTICO	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Análises clínicas	24.000	6,94	166.560,00	12	1.998.720,00
RX	500	104,69	52.345,00	12	628.140,00
Tomografia	800	242,83	194.264,00	12	2.331.168,00
Ultrassonografia	130	262,73	34.154,90	12	409.858,80
Eco cardiograma	64	473,16	30.282,24	12	363.386,88
TOTAL	25.494		477.606,14		5.731.273,68
APOIO ASSISTENCIAL	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Fisioterapia	7.050	42,45241277	299.289,51	12	3.591.474,12
Psicologia	670	53,63	35.932,10	12	431.185,20
Fonoaudiologia	500	69,62	34.810,00	12	417.720,00
Terapia Ocupacional	160	53,74	8.598,40	12	103.180,80
Nutrição	900	45,96	41.364,00	12	496.368,00
Assistência Farmacêutica	7.050	10,13	71.416,50	12	856.998,00
Atendimentos de Urgência	400	489,93	195.972,00	12	2.351.664,00
TOTAL	16.730		687.382,51		8.248.590,12

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 11 dias	10%
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 27,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO

Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondida dentro do mês	100%	5%

Indicadores de Acompanhamento

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada ao cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HA, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	30%
Consultas médicas	20%
Número de Sessões de Quimioterapia	30%
Número de Sessões de Radioterapia	15%
SADT externo	5%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%

Gestão	30%
Efetividade	20%

Avaliação e Valoração dos Desvios dos Indicadores de Produção (Quantidade por Modalidade de Contratação da Atividade Assistencial) e Indicadores de Qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:12:22 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente

Fundação do ABC

HOSPITAL DE CLÍNICAS

Ano: 2024

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO.....	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	9

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica e considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

LEITOS	
UNIDADE	JAN
Enfermaria Adulto	180
UTI Adulto	40
Hospital-Dia	9
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	266

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03

TOTAL	13
-------	----

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O Hospital de Clínicas está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

✓ Anestesiologia	✓ Cirurgia Vascular
✓ Bucomaxilofacial	✓ Endocrinologia
✓ Cardiologia	✓ Hematologia
✓ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	✓ Infectologia
✓ Cirurgia Cardíaca Adulto	✓ Nefrologia
✓ Cirurgia Cardíaca Pediátrica	✓ Neurocirurgia

✓ Cirurgia Geral Adulto	✓ Ortopedia
✓ Cirurgia Pediátrica	✓ Otorrinolaringologia
✓ Cirurgia Plástica	✓ Proctologia
✓ Clínica Médica	✓ Urologia
✓ Cirurgia Torácica	

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento ao cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- ✓ Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- ✓ Evitar a progressão de doenças crônicas;
- ✓ Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- ✓ Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- ✓ Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- ✓ Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- ✓ Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e

- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;
- ✓ Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

SAÍDAS	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Saídas Hospitalares	761	18.225,32	13.869.468,52	12	166.433.622,24
Saídas HD -Diálise	340	561,26	190.828,40	12	2.289.940,80
TOTAL	1.101		14.060.296,92		168.723.563,04

PROCEDIMENTOS	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Centro Cirúrgico	652	5.476,01	3.570.358,52	12	42.844.302,24
Hospital Dia	150	1.816,95	272.542,50	12	3.270.510,00
TOTAL	802		3.842.901,02		46.114.812,24

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Consultas médicas	7.144	76,20	544.372,80	12	6.532.473,60
Consultas não médicas	996	99,31	98.912,76	12	1.186.953,12
TOTAL	8.140		643.285,56		7.719.426,72

SADT EXTERNO	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Análises Clínicas	12.406	4,53	56.199,30	12	674.391,60
Tomografia	1.950	144,97	282.691,50	12	3.392.298,00
Densitometria Óssea	875	45,64	39.935,00	12	479.220,00
Ultrassonografia	1.150	50,34	57.891,00	12	694.692,00
Ressonância Magnética	630	271,06	170.767,80	12	2.049.213,60
Ooscopias	280	830,02	232.405,60	12	2.788.867,20
TOTAL	17.291		839.890,20		10.078.682,40

ATENDIMENTO DOMICILIAR	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Visita Equipe Multi-Nível superior	2.200	136,57	300.454,00	12	3.605.448,00
Visita Técnica de Enfermagem	1.900	95,12	180.728,00	12	2.168.736,00
TOTAL	4.100		481.182,00		5.774.184,00

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU Respondidas dentro do mês	100%	15%

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a um cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- ✓ Taxa de ATC primária;
- ✓ Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	45%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	10%

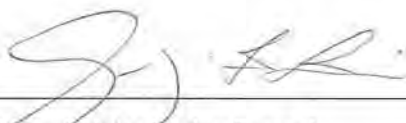
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Atendimento Domiciliar	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:11:41 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC



HOSPITAL DA MULHER

Ano: 2024

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	10
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	12

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho do HM – Hospital da Mulher, com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital da Mulher desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Dentro da sua estrutura física, administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável pelo atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo.

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HM, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG.

Com a finalização da pandemia do COVID-19 em meados de 2022, se fez necessário a elaboração e criação de várias rotinas e fluxos adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela COVID-19. A partir de então, verificou-se a tendência natural e gradual com retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto e abortamento ou até a alta hospitalar, representou nos últimos anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HM e acompanhado do decréscimo de assistência Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HM de São Bernardo do Campo é considerado um hospital de excelência nos cuidados humanizados materno infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está inserido na Metodologia Canguru para recém-nascidos de baixo peso (menor que 2.500 gramas de peso de nascimento), contamos com Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, além de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional e Canguru.

Contamos com Banco de Leite Humano responsável pela promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta de mães internadas e doadoras externas, processamento e controle de qualidade do leite humano, com Classificação ouro pela Rede Global de Banco de Leite Humano, Classificação "A" pela Rede Sentinela, ANVISA e Prêmio de Maior Captador e Maior Volume Dispensado BLH.

Está localizado na Av. Imperador Pedro II, nº 216, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone (11) 2363-3848. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, localizado na mesma estrutura física do HM, porém com entrada situada na Alameda Princesa Isabel, 41 - Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 2363-3860.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	TOTAL
HM/CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	19.248,48 m2

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia/Casa da Gestante de Alto Risco))	26
UCI NEONATAL CONVENCIONAL	18
UCI NEONATAL CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
TOTAL	116

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CENTRO CIRÚRGICO (SALAS CIRÚRGICAS)		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2

CAISM	SALAS
CONSULTÓRIOS MEDICOS	16
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7

CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		SALAS
TOMOGRAFIA		1
MAMOGRAFIA		1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA		4

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HM e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HM integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HM irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 04 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha com 03 leitos
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 10 leitos + 01 leito de isolamento
- ✓ 01 sala verde com 10 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber;

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HM pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do Município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre.

A estrutura física do CAISM possui 16 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

Atendimento Hospitalar

O HM se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

A viabilização desses atendimentos se faz pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HM a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz necessário realização de Laudo Médico para emissão da AIH pela Secretaria da Saúde onde, obrigatoriamente, consta a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HM o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto ginecológico, obstétrico e neonatal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área, o HM tem como a responsabilidade:

- ✓ Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de Internações.
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Trabalho deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de Gestão Hospitalar e da Qualidade para a Gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.

- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

SAÍDAS	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Ginecologia e Obstetrícia	520	4.646,05	2.415.946,00	12	28.991.352,00
Neonatologia	56	43.608,89	2.442.098,10	12	29.305.177,20
TOTAL	576		4.858.044,10		58.296.529,20
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Especialidades médicas	220	75,72	16.658,40	12	199.900,80
Especialidade médicas CAISM	2.960	88,14	260.894,40	12	3.130.732,80
Especialidades não médicas	818	133,49	109.194,82	12	1.310.337,84
TOTAL	3.998		386.747,62		4.640.971,44
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Atendimentos de Urgência	2.470	264,99	654.525,30	12	7.854.303,60
TOTAL	2.470		654.525,30		7.854.303,60
PROCEDIMENTOS	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Procedimentos Cirúrgicos	139	5.174,32	719.230,48	12	8.630.765,76
Procedimentos Obstétricos	350	4.986,01	1.745.103,50	12	20.941.242,00
TOTAL	489		2.464.333,98		29.572.007,76
SADT	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Ultrassonografia	1.200	105,42	126.504,00	12	1.518.048,00
TOTAL	1.200		126.504,00		1.518.048,00

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Indicadores Institucionais Estratégicos



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	$\geq 75\%$	40%
Média de Permanência Geral	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	$\leq 1\%$	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	$\geq 50\%$	10%

INDICADORES DE INFECÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepsis	$\geq 95\%$	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	$\leq 2,5\%$	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META MENSAL	PESO
Taxa de Partos Vaginais	$\geq 60\%$	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	$\leq 36\%$	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	$\geq 98\%$	

INDICADORES DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

Indicadores de Acompanhamento

O HM deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI)



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885
Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente Fundação do ABC

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:10:58 -03'00'



HOSPITAL DE URGÊNCIA

Ano: 2024

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	4
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	7
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	8

INTRODUÇÃO

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU de funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo.

Em agosto de 2021, finalmente o HU pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado.

O HU compõe o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC) para os atendimentos de urgência/emergência de média e alta complexidade, incluindo os politraumas. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

O HU se tornou um hospital referenciado no tratamento intra hospitalar para as 9 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município e do PA (Pronto Atendimento) do Taboão, sendo referência também nas avaliações de Clínica Médica, Ortopedia, Neurologia, Cirurgia Geral, Bucomaxilo, Pediatria e Psiquiatria.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) conta com área física construída de 20.596,00 m² e situa-se no número 380, da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Jardim Maria Cecília de São Bernardo do Campo com o número de telefone 2630-6000.

A área física é distribuída em 06 pavimentos divididos nos seguintes módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência, Módulo de Internação, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Pedagógico.

O número de leitos disponíveis para atendimento de pacientes no HU está disposto da seguinte forma:

UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	
Internação Adulto	120
Internação Psiquiátrica	08
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	158
EIXO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10
Sala de Choque Adulto	5
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5
TOTAL EIXO CRÍTICO	20
EIXO NÃO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	32
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	04
Observação Psiquiátrica	05
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	41
TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	249
* Posições compostas por poltronas e macas	

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência, Módulo de Internação/Observação e Módulo Cirúrgico.

MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAIS
Sala de Choque Adulto	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	32 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Observação Psiquiátrica Adulto	05 Leitos
Sala de Procedimentos Adulto	01 Sala
Consultórios Médicos Adulto	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Sala de Inalação Pediátrica	01 Sala
Consultórios Médicos Pediatria	04 Salas
Sala de Orientações ao Usuário	01 Sala
Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala

MÓDULO INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto 6º andar	56
Internação Adulto 5º andar	40
Internação Adulto 4º andar	24
Internação Psiquiátrica	8
UTI Adulto 1	10
UTI Adulto 2	10
Internação Pediátrica 6º andar	16
Internação Adulto 5º andar	14
UTI Pediátrica	10

MÓDULO CIRÚRGICO	TOTAL DE LEITOS
Salas Cirúrgicas	3
Leitos de Recuperação Anestésica	8

O Módulo Cirúrgico está inoperante no momento.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada

com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como “Porta de entrada” da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

As equipes de trabalho do HU são preparadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS nº 971/2006.

O HU realiza procedimentos hospitalares de média e alta complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo de Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Pediatric Advanced Life Support (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por Assistente Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Psicólogo que realizam triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito. Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso. O HU é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica – 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha, além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do

Município. São utilizadas diversas estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SAÍDAS	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Saídas Hospitalares	700	12.333,82	8.633.674,00	12	103.604.088,00
TOTAL	700		8.633.674,00		103.604.088,00
ATENDIMENTO URGÊNCIA	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Atendimento de Urgência e Emergência	4.261	1.370,44	5.839.448,71	12	70.073.384,52
TOTAL	4.261		5.839.448,71		70.073.384,52

Fonte: Sistema MV (Total de Atendimentos de Urgência e Emergência nas especialidades Clínica Geral, Ortopedia/Traumatologia, Cirurgia Geral, Neurologia, Psiquiatria, Bucomaxilo, Pediatria e Enfermagem)

Fonte: sistema MV (Total de Saídas nas especialidades Clínica Geral, Ortopedia/Traumatologia, Cirurgia Geral, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria e Bucomaxilo)

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 7,5%	20%
Média de Permanência Geral	≤ 8 dias	20%
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	20%
II. Indicador de Efetividade	META MENSAL	PESO

Tempo Médio para Classificação de Risco (Protocolo Manchester)	≤ 10 minutos	20%
III. Indicadores de Gestão	META MENSAL	PESO
Demandas SOU respondida dentro do mês	100%	10%
Envio de relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	10%

Fonte: MV Produção; Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR); Plano Plurianual (PPA)

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo
- ✓ UTI – Densidade de ICS – CVC
- ✓ UTI – Densidade de ITU – SVD
- ✓ UTI - Densidade de PAV – VM

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	
Indicador	Peso%
Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, serão considerados a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
Modalidade de Contratação	Peso %
Atendimento de Urgência e Emergência	40%
Saídas Hospitalares	60%
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
Modalidade de Contratação	Peso %
Estratégicos	60%
Efetividade	20%
Gestão	20%

AValiação e VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (QUANTIDADE POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) E INDICADORES DE QUALIDADE

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

ATIVIDADE REALIZADA	VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO	
	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Urgência e Emergência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 18:10:15 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESUMO		
UNIDADE/DEPARTAMENTO		2024_Valores Estimados
HOSPITAIS	HOSPITAL ANCHIETA	81.648.000,360
	HMU/HOSP DA MULHER	101.881.860,000
	HOSPITAL DE CLÍNICAS	238.410.668,400
	HOSPITAL DE URGÊNCIA	173.677.472,520
REDE	ATENÇÃO BÁSICA	216.948.653,400
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	84.554.746,320
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	146.141.626,800
	VIGILANCIA E SAUDE	20.826.821,880
	APOIO GERENCIAL	16.807.150,320
	TOTAL	R\$ 1.080.897.000,00

ATENÇÃO BASICA		
ITEM		UNIDADE
UBS ALVARENGA	1	Consulta Médica
	2	Consulta de Enfermagem
	3	Consulta Odontológica
	4	Visita ACS
	5	Exames Laboratoriais
	6	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem
	7	Dispensação de Medicamentos
UBS ALVES DIAS	8	Consulta Médica
	9	Consulta de Enfermagem
	10	Consulta Odontológica
	11	Visita ACS
	12	Exames Laboratoriais
	13	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem
	14	Dispensação de Medicamentos
UBS AREÃO	15	Consulta Médica
	16	Consulta de Enfermagem
	17	Consulta Odontológica
	18	Visita ACS
	19	Exames Laboratoriais
	20	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem
	21	Dispensação de Medicamentos
UBS BAETA NEVES	22	Consulta Médica
	23	Consulta de Enfermagem
	24	Consulta Odontológica
	25	Visita ACS
	26	Exames Laboratoriais
	27	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem
	28	Dispensação de Medicamentos
UBS BATISTINI	29	Consulta Médica
	30	Consulta de Enfermagem
	31	Consulta Odontológica
	32	Visita ACS
	33	Exames Laboratoriais
	34	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem
	35	Dispensação de Medicamentos
UBS CAMINHO DO MAR	36	Consulta Médica
	37	Consulta de Enfermagem
	38	Consulta Odontológica
	39	Visita ACS
	40	Exames Laboratoriais
	41	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem
	42	Dispensação de Medicamentos

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
2024				
META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
2.320	100,10	232.232,00	12	2.786.784,00
1.360	91,00	123.760,00	12	1.485.120,00
560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
2.625	57,00	149.625,00	12	1.795.500,00
7.000	10,00	70.000,00	12	840.000,00
1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
6.000	9,93	59.580,00	12	714.960,00
1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
700	175,88	123.116,00	12	1.477.392,00
1.980	57,00	112.860,00	12	1.354.320,00
6.000	10,00	60.000,00	12	720.000,00
1.800	28,75	51.750,00	12	621.000,00
5.500	9,93	54.615,00	12	655.380,00
870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
990	57,00	56.430,00	12	677.160,00
2.900	10,00	29.000,00	12	348.000,00
1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
1.900	9,93	18.867,00	12	226.404,00
1.160	100,10	116.116,00	12	1.393.392,00
680	91,00	61.880,00	12	742.560,00
420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
550	57,00	31.350,00	12	376.200,00
4.000	10,00	40.000,00	12	480.000,00
900	28,75	25.875,00	12	310.500,00
3.900	9,93	38.727,00	12	464.724,00
1.450	100,10	145.145,00	12	1.741.740,00
850	91,00	77.350,00	12	928.200,00
420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
990	57,00	56.430,00	12	677.160,00
4.800	10,00	48.000,00	12	576.000,00
1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
3.500	9,93	34.755,00	12	417.060,00
870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
1.430	57,00	81.510,00	12	978.120,00
4.800	10,00	48.000,00	12	576.000,00
600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
3.000	9,93	29.790,00	12	357.480,00

UBS DEMARCHI	43	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	44	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	45	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	46	Visita ACS	2.530	57,00	144.210,00	12	1.730.520,00
	47	Exames Laboratoriais	4.800	10,00	48.000,00	12	576.000,00
	48	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00
	49	Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	12	476.640,00
UBS FARINA	50	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	51	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	52	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	53	Visita ACS	1.540	57,00	87.780,00	12	1.053.360,00
	54	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	12	840.000,00
	55	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	56	Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	12	476.640,00
UBS FERRAZÓPOLIS	57	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	58	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	59	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	60	Visita ACS	2.090	57,00	119.130,00	12	1.429.560,00
	61	Exames Laboratoriais	5.000	10,00	50.000,00	12	600.000,00
	62	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	63	Dispensação de Medicamentos	3.100	9,93	30.783,00	12	369.396,00
UBS FINCO	64	Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
	65	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	66	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80
	67	Visita ACS	770	57,00	43.890,00	12	526.680,00
	68	Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	12	420.000,00
	69	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	70	Dispensação de Medicamentos	1.700	9,93	16.881,00	12	202.572,00
UBS IPÊ	71	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	72	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	73	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	74	Visita ACS	3.630	57,00	206.910,00	12	2.482.920,00
	75	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	12	840.000,00
	76	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	77	Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	12	536.220,00
UBS JORDANÓPOLIS	78	Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
	79	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	80	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80
	81	Visita ACS	1.100	57,00	62.700,00	12	752.400,00
	82	Exames Laboratoriais	4.800	10,00	48.000,00	12	576.000,00
	83	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	84	Dispensação de Medicamentos	2.300	9,93	22.839,00	12	274.068,00

UBS LEBLON	85	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	86	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	87	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	88	Visita ACS	2.860	57,00	163.020,00	12	1.956.240,00
	89	Exames Laboratoriais	8.000	10,00	80.000,00	12	960.000,00
	90	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	91	Dispensação de Medicamentos	3.900	9,93	38.727,00	12	464.724,00
UBS MONTANHÃO	92	Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
	93	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	94	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80
	95	Visita ACS	1.210	57,00	68.970,00	12	827.640,00
	96	Exames Laboratoriais	2.000	10,00	20.000,00	12	240.000,00
	97	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	98	Dispensação de Medicamentos	1.500	9,93	14.895,00	12	178.740,00
UBS NAZARETH	99	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	100	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	101	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	102	Visita ACS	1.650	57,00	94.050,00	12	1.128.600,00
	103	Exames Laboratoriais	5.800	10,00	58.000,00	12	696.000,00
	104	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	105	Dispensação de Medicamentos	3.500	9,93	34.755,00	12	417.060,00
UBS ORQUÍDEAS	106	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	107	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	108	Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	12	1.477.392,00
	109	Visita ACS	2.530	57,00	144.210,00	12	1.730.520,00
	110	Exames Laboratoriais	4.000	10,00	40.000,00	12	480.000,00
	111	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	112	Dispensação de Medicamentos	3.500	9,93	34.755,00	12	417.060,00
UBS PAULICÉIA	113	Consulta Médica	1.160	100,10	116.116,00	12	1.393.392,00
	114	Consulta de Enfermagem	680	91,00	61.880,00	12	742.560,00
	115	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80
	116	Visita ACS	1.650	57,00	94.050,00	12	1.128.600,00
	117	Exames Laboratoriais	5.800	10,00	58.000,00	12	696.000,00
	118	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	119	Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	12	357.480,00
UBS PLANALTO	120	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	121	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	122	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	123	Visita ACS	2.640	57,00	150.480,00	12	1.805.760,00
	124	Exames Laboratoriais	7.800	10,00	78.000,00	12	936.000,00
	125	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00
	126	Dispensação de Medicamentos	3.900	9,93	38.727,00	12	464.724,00

UBS PQ. SÃO BERNARDO	127	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	128	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	129	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	130	Visita ACS	1.210	57,00	68.970,00	12	827.640,00
	131	Exames Laboratoriais	5.800	10,00	58.000,00	12	696.000,00
	132	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	133	Dispensação de Medicamentos	3.200	9,93	31.776,00	12	381.312,00
UBS REPRESA	134	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	135	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	136	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
	137	Visita ACS	2.310	57,00	131.670,00	12	1.580.040,00
	138	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	12	840.000,00
	139	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	140	Dispensação de Medicamentos	3.200	9,93	31.776,00	12	381.312,00
UBS RIACHO GRANDE	141	Consulta Médica	1.160	100,10	116.116,00	12	1.393.392,00
	142	Consulta de Enfermagem	680	91,00	61.880,00	12	742.560,00
	143	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
	144	Visita ACS	1.430	57,00	81.510,00	12	978.120,00
	145	Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	12	420.000,00
	146	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	147	Dispensação de Medicamentos	2.200	9,93	21.846,00	12	262.152,00
UBS RUDGE RAMOS	148	Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
	149	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	150	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
	151	Visita ACS	1.760	57,00	100.320,00	12	1.203.840,00
	152	Exames Laboratoriais	3.000	10,00	30.000,00	12	360.000,00
	153	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	154	Dispensação de Medicamentos	2.500	9,93	24.825,00	12	297.900,00
UBS SANTA CRUZ	155	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	156	Consulta de Enfermagem	1020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	157	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80
	158	Visita ACS	1.210	57,00	68.970,00	12	827.640,00
	159	Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	12	420.000,00
	160	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.200	28,75	34.500,00	12	414.000,00
	161	Dispensação de Medicamentos	2.800	9,93	27.804,00	12	333.648,00
UBS SÃO PEDRO I	162	Consulta Médica	2.610	100,10	261.261,00	12	3.135.132,00
	163	Consulta de Enfermagem	1.530	91,00	139.230,00	12	1.670.760,00
	164	Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	12	1.477.392,00
	165	Visita ACS	3.190	57,00	181.830,00	12	2.181.960,00
	166	Exames Laboratoriais	8.000	10,00	80.000,00	12	960.000,00
	167	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	12	517.500,00
	168	Dispensação de Medicamentos	5.000	9,93	49.650,00	12	595.800,00

UBS SÃO PEDRO II	169	Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
	170	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	171	Consulta Odontológica	0	175,88	0,00	12	0,00
	172	Visita ACS	440	57,00	25.080,00	12	300.960,00
	173	Exames Laboratoriais	1.500	10,00	15.000,00	12	180.000,00
	174	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	175	Dispensação de Medicamentos	1.000	9,93	9.930,00	12	119.160,00
UBS SELECTA	176	Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
	177	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	178	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80
	179	Visita ACS	990	57,00	56.430,00	12	677.160,00
	180	Exames Laboratoriais	4.500	10,00	45.000,00	12	540.000,00
	181	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	182	Dispensação de Medicamentos	3.900	9,93	38.727,00	12	464.724,00
UBS SILVINA	183	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	184	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	185	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	186	Visita ACS	1.430	57,00	81.510,00	12	978.120,00
	187	Exames Laboratoriais	7.800	10,00	78.000,00	12	936.000,00
	188	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	12	517.500,00
	189	Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	12	500.472,00
UBS SANTA TEREZINHA	190	Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
	191	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	192	Consulta Odontológica	140	175,88	24.623,20	12	295.478,40
	193	Visita ACS	1.540	57,00	87.780,00	12	1.053.360,00
	194	Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	12	420.000,00
	195	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	196	Dispensação de Medicamentos	2.300	9,93	22.839,00	12	274.068,00
UBS TABOÃO	197	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	198	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	199	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
	200	Visita ACS	1.980	57,00	112.860,00	12	1.354.320,00
	201	Exames Laboratoriais	5.500	10,00	55.000,00	12	660.000,00
	202	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00
	203	Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	12	500.472,00
UBS UNIÃO	204	Consulta Médica	2.320	100,10	232.232,00	12	2.786.784,00
	205	Consulta de Enfermagem	1.360	91,00	123.760,00	12	1.485.120,00
	206	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	12	1.181.913,60
	207	Visita ACS	2.420	57,00	137.940,00	12	1.655.280,00
	208	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	12	720.000,00
	209	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	12	517.500,00
	210	Dispensação de Medicamentos	5.000	9,93	49.650,00	12	595.800,00

UBS VILA DAYSE	211	Consulta Médica	870	100,10	87.087,00	12	1.045.044,00
	212	Consulta de Enfermagem	510	91,00	46.410,00	12	556.920,00
	213	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	12	590.956,80
	214	Visita ACS	1.210	57,00	68.970,00	12	827.640,00
	215	Exames Laboratoriais	3.600	10,00	36.000,00	12	432.000,00
	216	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	600	28,75	17.250,00	12	207.000,00
	217	Dispensação de Medicamentos	2.400	9,93	23.832,00	12	285.984,00
UBS VILA EUCLIDES	218	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	219	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	220	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
	221	Visita ACS	1.760	57,00	100.320,00	12	1.203.840,00
	222	Exames Laboratoriais	4.500	10,00	45.000,00	12	540.000,00
	223	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00
	224	Dispensação de Medicamentos	2.900	9,93	28.797,00	12	345.564,00
UBS VILA MARCHI	225	Consulta Médica	1.740	100,10	174.174,00	12	2.090.088,00
	226	Consulta de Enfermagem	1.020	91,00	92.820,00	12	1.113.840,00
	227	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	12	886.435,20
	228	Visita ACS	3.410	57,00	194.370,00	12	2.332.440,00
	229	Exames Laboratoriais	7.500	10,00	75.000,00	12	900.000,00
	230	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00
	231	Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	12	500.472,00
UBS VILA ROSA	232	Consulta Médica	1.160	100,10	116.116,00	12	1.393.392,00
	233	Consulta de Enfermagem	680	91,00	61.880,00	12	742.560,00
	234	Consulta Odontológica	260	175,88	45.728,80	12	548.745,60
	235	Visita ACS	1.430	57,00	81.510,00	12	978.120,00
	236	Exames Laboratoriais	6.100	10,00	61.000,00	12	732.000,00
	237	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	12	310.500,00
	238	Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	12	500.472,00
CEO NOVA PETRÓPOLIS	239	Consulta Odontológica	1.400	185,83	260.164,85	12	3.121.978,20
CEO ALVARENGA	240	Consulta Odontológica	600	185,82	111.492,00	12	1.337.904,00
CEO SILVINA	241	Consulta Odontológica	800	185,82	148.656,00	12	1.783.872,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO							216.948.653,40

ATENÇÃO ESPECIALIZADA			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
			2024				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
POLICLINICA CENTRO	1	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	4.246	51,65	219.305,90	12	2.631.670,80
	2	Atendimento médico em atenção especializada	5.130	65,19	334.424,70	12	4.013.096,40
	3	Procedimentos de enfermagem	4.680	32,44	151.819,20	12	1.821.830,40
POLICLINICA ALVARENGA	4	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	225	51,65	11.621,25	12	139.455,00
	5	Atendimento médico em atenção especializada	1205	65,19	78.553,95	12	942.647,40
	6	Realização de Ultrassonografia	1.423	72,48	103.139,04	12	1.237.668,48
	7	Procedimentos de enfermagem	350	32,44	11.354,00	12	136.248,00
POLICLINICA IMAGEM CENTRO	8	Realização de Ultrassonografia	4.484	72,48	325.000,32	12	3.900.003,84
	9	Realização de Mamografia - Unidade Fixa	1180	70,76	83.496,80	12	1.001.961,60
	10	Realização de Eletroencefalograma	2.202	55,76	122.783,52	12	1.473.402,24
UNIDADE MAMOGRAFIA MÓVEL	11	Realização de Mamografia	1.350	50,30	67.905,00	12	814.860,00
CENTRO ESPECIALIZADO CER IV	12	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	10.350	49,29	510.151,50	12	6.121.818,00
	13	Atendimento médico em atenção especializada	360	120,29	43.304,40	12	519.652,80
	14	Exames de Fonoaudiologia	850	78,82	66.997,00	12	803.964,00
	15	Sessões de Equoterapia	264	515,53	136.099,92	12	1.633.199,04
SADT	16	Realização de Exames de Análise Clínicas	13.022	7,94	103.394,68	12	1.240.736,16
	17	Realização de Doppler Vascular	4.176	40,84	170.547,84	12	2.046.574,08
	18	Realização de Eletroneuromiografia	235	93,43	21.956,05	12	263.472,60
	19	Realização de Polissonografia	36	427,11	15.375,96	12	184.511,52
	20	Realização de Endoscopia e Colonoscopia	604	186,88	112.875,52	12	1.354.506,24
SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	21	Consultas Cardiológicas	1.220	57,13	69.698,60	12	836.383,20
	22	Procedimentos diagnósticos em cardiologia	2.412	75,11	181.165,32	12	2.173.983,84
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO SRT	23	SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	8	9.445,85	75.566,80	12	906.801,60
	24	SRT Feminino Tipo II - Casa Estrela	8	9.445,85	75.566,80	12	906.801,60
	25	SRT Feminino Tipo II - Casa Violeta	7	9.445,85	66.120,95	12	793.451,40
	26	SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk	11	9.445,85	103.904,35	12	1.246.852,20
	27	SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.445,85	94.458,50	12	1.133.502,00
	28	SRT Masculino Tipo II Casa dos Amigos	10	9.445,85	94.458,50	12	1.133.502,00
	29	SRT Masculino Tipo II Casa Vida	9	9.445,85	85.012,65	12	1.020.151,80
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III CENTRO	30	Atendimento médico	180	193,20	34.776,00	12	417.312,00
	31	Atendimento não médico	857	124,69	106.859,33	12	1.282.311,96
	32	Pacientes em hospitalidades	171	382,42	65.393,82	12	784.725,84
	33	Procedimentos de enfermagem	863	89,44	77.186,72	12	926.240,64
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III FARINA	34	Atendimento médico	158	193,20	30.525,60	12	366.307,20
	35	Atendimento não médico	1.664	124,69	207.484,16	12	2.489.809,92
	36	Pacientes em hospitalidades	476	382,48	182.060,48	12	2.184.725,76
	37	Procedimentos de enfermagem	808	89,44	72.267,52	12	867.210,24
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III SELECTA	38	Atendimento médico	246	193,20	47.527,20	12	570.326,40
	39	Atendimento não médico	794	124,69	99.003,86	12	1.188.046,32
	40	Pacientes em hospitalidades	205	382,48	78.408,40	12	940.900,80
	41	Procedimentos de enfermagem	489	89,44	43.736,16	12	524.833,92

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALVARENGA	42	Atendimento médico	249	193,20	48.106,80	12	577.281,60
	43	Atendimento não médico	1.313	124,69	163.717,97	12	1.964.615,64
	44	Pacientes em hospitalidades	344	382,48	131.573,12	12	1.578.877,44
	45	Procedimentos de enfermagem	557	89,44	49.818,08	12	597.816,96
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	46	Atendimento médico	166	193,20	32.071,20	12	384.854,40
	47	Atendimento não médico	804	124,69	100.250,76	12	1.203.009,12
	48	Pacientes em hospitalidades	198	382,48	75.731,04	12	908.772,48
	49	Procedimentos de enfermagem	714	89,44	63.860,16	12	766.321,92
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	50	Atendimento médico	330	115,08	37.976,40	12	455.716,80
	51	Atendimento não médico	1.752	133,86	234.522,72	12	2.814.272,64
	52	Pacientes em hospitalidades	49	312,80	15.327,20	12	183.926,40
	53	Procedimentos de enfermagem	351	37,97	13.327,47	12	159.929,64
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	54	Atendimento médico	61	288,72	17.611,92	12	211.343,04
	55	Atendimento não médico	950	118,83	112.888,50	12	1.354.662,00
	56	Pacientes em hospitalidades	226	344,93	77.954,18	12	935.450,16
	57	Procedimentos de enfermagem	416	288,94	120.199,04	12	1.442.388,48
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DDROGAS CENTRO	58	Atendimento médico	150	288,72	43.308,00	12	519.696,00
	59	Atendimento não médico	1.391	118,83	165.292,53	12	1.983.510,36
	60	Pacientes em hospitalidades	201	344,93	69.330,93	12	831.971,16
	61	Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	6	9.783,66	58.701,96	12	704.423,52
	62	Procedimentos de enfermagem	474	288,94	136.957,56	12	1.643.490,72
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	63	Atendimento médico	39	288,72	11.260,08	12	135.120,96
	64	Atendimento não médico	444	118,83	52.760,52	12	633.126,24
	65	Pacientes em hospitalidades	100	344,93	34.493,00	12	413.916,00
	66	Procedimentos de enfermagem	141	288,94	40.740,54	12	488.886,48
NUTRARTE	67	Quantidade de oficinas ofertadas	13	8.032,07	104.416,91	12	1.253.002,92
SERVIÇOS DE OF TALMOLOGIA	71	Consultas oftalmológicas	4.320	44,35	191.592,00	12	2.299.104,00
	72	Exames Oftalmológicos	6.660	21,00	139.860,00	12	1.678.320,00
	73	Procedimentos cirúrgicos oftalmológicos	311	390,00	121.290,00	12	1.455.480,00
TOTAL - PLANO OPERATIVO							84.554.746,32

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
			2024				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
SAMU E SETIH	1	Atendimentos do SAMU e Transporte Inter hospitalar	5.500	435,70	2.396.350,00	12	28.756.200,00
UPA ALVES DIAS	2	Nº de Classificações de Risco	12.691	7,50	95.182,50	12	1.142.190,00
	3	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	165	1.031,79	170.245,35	12	2.042.944,20
	4	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	33	3.309,40	109.210,20	12	1.310.522,40
	5	Nº de medicações/procedimentos	9.951	18,50	184.093,50	12	2.209.122,00
	6	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.377	3,34	24.639,18	12	295.670,16
	7	Nº de Consultas Médicas	11.356	55,07	625.374,92	12	7.504.499,04
UPA BAETA NEVES	8	Nº de Classificações de Risco	9.443	7,50	70.822,50	12	849.870,00
	9	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	120	1.031,79	123.814,80	12	1.485.777,60
	10	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	48	3.309,40	158.851,20	12	1.906.214,40
	11	Nº de medicações/procedimentos	8.156	18,50	150.886,00	12	1.810.632,00
	12	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.740	3,34	19.171,60	12	230.059,20
	13	Nº de Consultas Médicas	8.198	55,07	451.463,86	12	5.417.566,32
UPA DEMARCHI/BATISTINI	14	Nº de Classificações de Risco	9.374	7,50	70.305,00	12	843.660,00
	15	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	191	1.031,79	197.071,89	12	2.364.862,68
	16	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	36	3.309,40	119.138,40	12	1.429.660,80
	17	Nº de medicações/procedimentos	8.012	18,50	148.222,00	12	1.778.664,00
	18	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.674	3,34	18.951,16	12	227.413,92
	19	Nº de Consultas Médicas	8.273	55,07	455.594,11	12	5.467.129,32
UPA PAULICÉIA/TABOÃO	20	Nº de Classificações de Risco	6.678	7,50	50.085,00	12	601.020,00
	21	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	126	1.031,79	130.005,54	12	1.560.066,48
	22	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	35	3.309,40	115.829,00	12	1.389.948,00
	23	Nº de medicações/procedimentos	8.260	18,50	152.810,00	12	1.833.720,00
	24	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.460	3,34	14.896,40	12	178.756,80
	25	Nº de Consultas Médicas	5.838	55,07	321.498,66	12	3.857.983,92
UPA RIACHO GRANDE	26	Nº de Classificações de Risco	5.582	7,50	41.865,00	12	502.380,00
	27	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	71	1.031,79	73.257,09	12	879.085,08
	28	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	32	3.309,40	105.900,80	12	1.270.809,60
	29	Nº de medicações/procedimentos	5.148	18,50	95.238,00	12	1.142.856,00
	30	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.113	3,34	13.737,42	12	164.849,04
	31	Nº de Consultas Médicas	5.056	55,07	278.433,92	12	3.341.207,04
UPA RUDGE RAMOS	32	Nº de Classificações de Risco	11.250	7,50	84.375,00	12	1.012.500,00
	33	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	265	1.031,79	273.424,35	12	3.281.092,20
	34	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	48	3.309,40	158.851,20	12	1.906.214,40
	35	Nº de medicações/procedimentos	6.838	18,50	126.503,00	12	1.518.036,00
	36	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.710	3,34	19.071,40	12	228.856,80
	37	Nº de Consultas Médicas	9.740	55,07	536.381,80	12	6.436.581,60
FERRAZÓPOLIS	38	Nº de Classificações de Risco	10.268	7,50	77.010,00	12	924.120,00
	39	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	168	1.031,79	173.340,72	12	2.080.088,64
	40	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	34	3.309,40	112.519,60	12	1.350.235,20

UPA SILVINA/	41	Nº de medicações/procedimentos	8.547	18,50	158.119,50	12	1.897.434,00
	42	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	6.181	3,34	20.644,54	12	247.734,48
	43	Nº de Consultas Médicas	9.141	55,07	503.394,87	12	6.040.738,44
UPA UNIÃO/ALVARENGA	44	Nº de Classificações de Risco	11.523	7,50	86.422,50	12	1.037.070,00
	45	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	162	1.031,79	167.149,98	12	2.005.799,76
	46	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	41	3.309,40	135.685,40	12	1.628.224,80
	47	Nº de medicações/procedimentos	8.824	18,50	163.244,00	12	1.958.928,00
	48	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.831	3,34	26.155,54	12	313.866,48
	49	Nº de Consultas Médicas	10.162	55,07	559.621,34	12	6.715.456,08
UPA VILA SÃO PEDRO	50	Nº de Classificações de Risco	14.902	7,50	111.765,00	12	1.341.180,00
	51	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	180	1.031,79	185.722,20	12	2.228.666,40
	52	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	34	3.309,40	112.519,60	12	1.350.235,20
	53	Nº de medicações/procedimentos	13.192	18,50	244.052,00	12	2.928.624,00
	54	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	9.032	3,34	30.166,88	12	362.002,56
	55	Nº de Consultas Médicas	12.914	55,07	711.173,98	12	8.534.087,76
PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	56	Nº de Classificações de Risco	3.719	7,50	27.892,50	12	334.710,00
	58	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	46	3.306,49	152.098,63	12	1.825.183,56
	59	Nº de medicações/procedimentos	3.229	18,50	59.736,50	12	716.838,00
	61	Nº de Consultas Médicas	3.241	55,07	178.481,87	12	2.141.782,44
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO							146.141.626,80

HOSPITAL ANCHIETA			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
			2024				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
ANTENDIMENTO AMBULATORIAL	1	Saídas Hospitalares	144	28.951,77	4.169.054,88	12	50.028.658,56
	2	Consultas Médicas	1.000	237,08	237.080,00	12	2.844.960,00
	3	Consultas não Médicas	1.100	69,67	76.637,00	12	919.644,00
	4	Número de Sessões de Quimioterapia	600	1.245,53	747.318,00	12	8.967.816,00
	5	Número de Sessões de Radioterapia	650	629,11	408.921,50	12	4.907.058,00
APOIO DIAGNÓSTICO	6	Análises Clínicas	24.000	6,94	166.560,00	12	1.998.720,00
	7	RX	500	104,69	52.345,00	12	628.140,00
	8	Tomografia	800	242,83	194.264,00	12	2.331.168,00
	9	Ultrassonografia	130	262,73	34.154,90	12	409.858,80
	10	Ecocardiograma	64	473,16	30.282,24	12	363.386,88
APOIO ASSISTENCIAL	11	Fisioterapia	7.050	42,45	299.289,51	12	3.591.474,12
	12	Psicologia	670	53,63	35.932,10	12	431.185,20
	13	Fonoaudiologia	500	69,62	34.810,00	12	417.720,00
	14	Terapia Ocupacional	160	53,74	8.598,40	12	103.180,80
	15	Nutrição	900	45,96	41.364,00	12	496.368,00
	16	Assistência Farmacêutica	7.050	10,13	71.416,50	12	856.998,00
	17	Atendimentos de Urgência	400	489,93	195.972,00	12	2.351.664,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO							81.648.000,36

HOSPITAL DA MULHER

ITEM		UNIDADE
SAIDAS	1	Ginecologia e Obstetrícia
	2	Neonatologia
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3	Especialidades médicas
	4	Especialidades Médicas CAISM
	5	Especialidades não médicas
AT. URGÊNCIA	6	Atendimento as Urgências
PROCEDIMENTOS	7	Procedimentos Cirúrgicos
	8	Procedimentos Obstétricos
SADT	9	Ultrassonografia
	10	Tomografia

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2024

META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
520	4.646,05	2.415.946,00	12	28.991.352,00
56	43.608,89	2.442.098,10	12	29.305.177,20
220	75,72	16.658,40	12	199.900,80
2.960	88,14	260.894,40	12	3.130.732,80
818	133,49	109.194,82	12	1.310.337,84
2.470	264,99	654.525,30	12	7.854.303,60
139	5.174,32	719.230,48	12	8.630.765,76
350	4.986,01	1.745.103,50	12	20.941.242,00
1.200	105,42	126.504,00	12	1.518.048,00

TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO

101.881.860,00

HOSPITAL DE CLINICAS		
ITEM		UNIDADE
SAÍDAS	1	Saídas Hospitalares
	2	Saídas HD-Diálise
PROCEDIMENTOS	3	Centro Cirúrgico
	4	Hospital Dia
AT AMBULATORIAL	5	Consultas médicas
	6	Consultas não médicas
SADT EXTERNO	7	Análises Clínicas
	8	Tomografia
	9	Densitometria Óssea
	10	Ultrassonografia
	11	Ressonância Magnética
	12	Ooscopias
AT DOMICILIAR	13	Visita Equipe Multi - Nível Superior
	14	Visita Técnico de Enfermagem

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
2024					
META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$	
761	18.225,32	13.869.468,52	12	166.433.622,24	
340	561,26	190.828,40	12	2.289.940,80	
652	5.476,01	3.570.358,52	12	42.844.302,24	
150	1.816,95	272.542,50	12	3.270.510,00	
7.144	76,20	544.372,80	12	6.532.473,60	
996	99,31	98.912,76	12	1.186.953,12	
12.406	4,53	56.199,30	12	674.391,60	
1.950	144,97	282.691,50	12	3.392.298,00	
875	45,64	39.935,00	12	479.220,00	
1.150	50,34	57.891,00	12	694.692,00	
630	271,06	170.767,80	12	2.049.213,60	
280	830,02	232.405,60	12	2.788.867,20	
2.200	136,57	300.454,00	12	3.605.448,00	
1.900	95,12	180.728,00	12	2.168.736,00	
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO				238.410.668,40	

HOSPITAL DE URGÊNCIA			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
			2024				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
SAÍDAS	1	Saídas Hospitalares	700	12.333,82	8.633.674,00	12	103.604.088,00
AT. URGÊNCIA	2	Atendimento de Urgência e Emergência	4.261	1.370,44	5.839.448,71	12	70.073.384,52
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO					14.473.122,71		173.677.472,52


Agnieszka Jankiewicz
Pracownik Cyfrowy CSiBAC

de acordo com o **perfil profissional** previsto para cada uma das etapas da carreira, e também para a **avaliação** dos resultados alcançados em cada uma das etapas da carreira.

DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL GERAL
SS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
1 - PENSOAL E REFLEXOS	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	3.743.323,26	44.919.879,16
1.01 - Remuneração de Pessoal	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	2.534.653,66	30.415.843,92
1.02 - Benefícios	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	485.767,03	5.839.204,38
1.03 - Encargos e Contribuições	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	241.754,03	2.901.048,38
1.04 - Provisão de Férias	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	196.134,65	2.353.615,80
1.05 - Provisão de 13º Salário	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	285.013,89	3.420.166,72
1.06 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.07 - Provisão de 13º Salário	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	745.713,93	8.948.567,24
2 - PESSOAL JURÍDICA	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	717.989,77	8.615.877,24
2.01 - Remuneração Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	27.724,16	332.689,92
2.03 - Outras	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	23.079,35
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	23.079,35
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	44.373,72
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	3.697,81	44.373,72
4.04 - Demais Insumos de Consumo	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	2.517.569,81	30.415.843,92
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	3.28.589,03	39.410.068,11
5.01 - Higiene e Limpeza	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	998.028,40	11.976.340,82
5.02 - Exames de Análises Clínicas	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	390.445,45	4.685.345,41
5.03 - Exames por Imagem	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	104.537,64	1.254.451,72
5.04 - Exames Diversos	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	65.195,44	782.345,32
5.05 - Manutenção de Equipamentos	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	111.036,20	1.332.424,45
5.06 - Manutenção Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.07 - Demais Manutenção	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	80.428,93	965.147,12
5.08 - Locação de Veículos	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	78.288,21	939.458,56
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impressos	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	11.838,03	142.056,33
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	167.908,18	2.014.291,44
5.13 - Serviços de Segurança	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	181.274,29	2.175.291,44
5.14 - Outros Serviços	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	34.000,77	408.008,26
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	2.868,82	305.054,88
6.01 - Telecomunicações	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	25.421,24	305.054,88
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Relato	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	4.503,76	54.045,12
6.05 - Outros Gastos	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	14.481,40
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnologia da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	84.554.746,32

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este documento não contém dados passíveis de registro, mas apenas dados de preços em MATWED, e registros salariais.

Assinatura: [Assinatura]
Diretora Geral - CSBC

DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	7.395.905,65	98.750.687,76
1.01 - Remuneração de Pessoal	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	5.187.361,50	62.248.338,00
1.02 - Benefícios	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	678.526,98	8.142.323,76
1.03 - Encargos e Contribuições	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	484.757,62	5.817.991,44
1.04 - Provisão de Férias	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	451.299,91	5.415.596,92
1.05 - Provisão de 13º Salário	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	587.724,70	7.052.696,36
1.06 - Pessoa Física com Encargos	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	6.234,94	74.819,28
2 - PESSOA JURÍDICA	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	2.626.507,17	31.516.098,04
2.01 - Remuneração Médica	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	2.602.651,27	31.231.815,24
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	40.085,16
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	40.085,16
4 - MATERIAL DE CONSUMO	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	77.070,12
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	77.070,12
4.04 - Demais itens de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	2.137.912,42	25.654.548,05
5.01 - Higiene e Limpeza	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	532.446,45	6.380.397,38
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames Diversos	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	389.699,19	4.676.390,26
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	12.831,37	155.978,43
5.06 - Manutenção Predial	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	93.733,38	1.124.800,59
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	214.133,96	2.565.607,48
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	160.292,28	1.923.507,40
5.11 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	37.644,65	451.735,80
5.13 - Serviços de Segurança	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	314.580,38	3.774.964,52
5.14 - Outros Serviços	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	382.550,76	4.590.609,17
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	8.380,72	100.565,68
6.01 - Telecomunicações	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	27.170,20
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Relato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	48.243,12
6.06 - Outros Serviços	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	2.096,28	25.155,36
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pa, Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	12.178.468,90	146.141.628,80

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, alterações de preços em MATHEO, e reajustes salariais.

Agente Mello Pina Ferra
Diretor Geral - CSSBC

DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	1.574.231,36	18.890.776,20
1.01 - Remuneração de Pessoal	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	1.006.195,69	12.077.348,28
1.02 - Benefícios	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	238.808,16	2.865.887,92
1.03 - Encargos e Contribuições	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	1.100.286,48
1.04 - Provisão de Férias	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	1.448.358,84
1.05 - Provisão de 13º Salário	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	116.840,40	1.402.084,77
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL JURÍDICA	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	54.192,24
2.01 - Remuneração Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02 - Boletins Médicos (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	54.192,24
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	7.834,92
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais itens de Consumo	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	7.834,92
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	156.168,20	1.874.018,43
5.01 - Higiene e Limpeza	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	54.861,54	658.338,48
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames por Imagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção de Equipamentos	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	1.103,76	13.245,12
5.08 - Manutenção Predial	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	35.524,10	426.289,24
5.09 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impressos	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	11.797,77	141.573,24
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13 - Serviços de Segurança	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	40.850,29	490.203,48
5.14 - Outros Serviços	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	12.030,74	144.368,80
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.06 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	1.735.568,49	20.826.821,88

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contempla possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MAT/VED, e reajustes salariais.

Assessoria Fiscal
Direção Geral - CSSBC

DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	16.807.150,32
1.01 - Remuneração de Pessoal	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	910.708,56	10.928.502,72
1.02 - Benefícios	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	200.637,77	2.407.653,24
1.03 - Encargos e Contribuições	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	116.367,74	1.396.412,88
1.04 - Provisão de Férias	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	57.827,17	693.926,04
1.05 - Provisão de 13º Salário	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	115.054,62	1.380.655,43
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01 - Remuneração Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Derramas de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.01 - Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames por Imagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13 - Serviços de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.14 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02 - Unidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Custos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.06 - Outros Custos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	1.400.595,86	16.807.150,32

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento ~~representa~~ possíveis reajustes sobre os serviços contratados, novos serviços, alterações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

Assinatura: 
Agneta Kátia Farias Frenhan
Diretora Geral - CSSBC

DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL GERAL
1. PESSOAL E REFLEXOS	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	2.790.930,91	33.491.170,99
1.01 - Remuneração de Pessoal	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	1.968.909,65	23.626.918,20
1.02 - Benefícios	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	202.228,77	2.426.745,24
1.03 - Encargos e Contribuições	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	175.554,18	2.106.650,16
1.04 - Provisão de Férias	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	217.744,38	2.612.992,50
1.05 - Provisão de 13º Salário	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	226.493,73	2.717.974,42
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. PESSOAL PESSOA JURÍDICA	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	997.067,99	11.964.815,88
2.01 - Remuneração Médica	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	832.006,20	9.994.074,40
2.02 - Bolsas Médicas (Residência)	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	153.881,06	1.844.172,72
2.03 - Outros	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	11.380,73	136.558,76
3. MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	727.054,47	8.724.653,54
3.01 - Medicamentos	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	632.391,72	7.587.074,40
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	194.662,75	2.335.953,00
4. MATERIAL DE CONSUMO	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	78.628,52	943.542,24
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	324,86	324,86	324,86	324,86	324,86	324,86	324,86	324,86	324,86	324,86	324,86	324,86	3.898,32
4.03 - Material de Limpeza	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	21.346,44	256.157,28
4.04 - Dermis interna de Consumo	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	56.957,22	683.486,64
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	2.168.419,62	26.021.035,38
5.01 - Higiene e Limpeza	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	428.426,00	5.141.112,24
5.02 - Exames de Análises Clínicas	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	98.550,07	1.182.600,88
5.03 - Exames por Imagem	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	563.968,18	6.767.616,15
5.04 - Exames Diversos	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	112.119,88	1.345.438,60
5.05 - Manutenção de Equipamentos	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	104.798,11	1.257.577,36
5.06 - Manutenção Predial	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	150.490,84	1.805.890,06
5.07 - Dermis Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	6.704,27	80.451,24
5.09 - Locação de Imóveis	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	5.622,78	67.473,36
5.10 - Locação Diversas	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	17.294,10	207.529,23
5.11 - Impressos	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	1.568,86	18.826,32
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	138.237,70	1.658.862,35
5.13 - Serviços de Segurança	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	51.756,02	621.072,18
5.14 - Outros Serviços	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	488.882,80	5.866.593,81
6. OUTRAS DESPESAS (especificar)	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	41.898,52	502.782,24
6.01 - Telecomunicações	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	2.788,04	33.456,48
6.02 - Unidades Públicas	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	1.309,20	15.710,40
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	328,68	328,68	328,68	328,68	328,68	328,68	328,68	328,68	328,68	328,68	328,68	328,68	3.944,16
6.04 - Outros Custos Rápidos	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	32.847,66	394.171,92
6.05 - Outros Custos	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	4.303,41	51.640,92
6.06 - Outros Serviços	321,53	321,53	321,53	321,53	321,53	321,53	321,53	321,53	321,53	321,53	321,53	321,53	3.856,36
7. INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	6.804.000,03	81.548.000,36

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este elemento não contém possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATVIED, e reajustes salariais.

Assinatura: [Assinatura]
Diretor Geral - CS58C

DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	9.291.980,13	111.503.761,54
1.01 - Remuneração de Pessoal	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	6.766.727,85	81.200.734,20
1.02 - Benefícios	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	542.978,77	6.515.745,24
1.03 - Encargos e Contribuições	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	597.939,09	7.175.269,08
1.04 - Provisão de Férias	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	591.110,64	7.093.327,66
1.05 - Provisão de 13º Salário	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	765.477,79	9.185.333,46
1.06 - Pessoa Física com Encargos	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	27.745,99	33.921.847,84
2 - PESSOA JURÍDICA	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	2.025.137,32	24.301.847,84
2.01 - Remuneração Médica	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	1.879.990,63	22.598.887,56
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	2.924.026,50	35.008.718,00
3.01 - Medicamentos	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	961.752,98	11.541.035,76
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	1.962.273,52	23.547.282,24
4 - MATERIAL DE CONSUMO	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	391.982,62	4.703.791,44
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	966,61	966,61	966,61	966,61	966,61	966,61	966,61	966,61	966,61	966,61	966,61	966,61	11.599,32
4.03 - Material de Limpeza	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	68.989,79	827.877,48
4.04 - Demais itens de Consumo	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	322.026,22	3.864.914,64
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	5.034.468,56	60.413.827,74
5.01 - Higiene e Limpeza	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	852.389,51	10.228.674,10
5.02 - Exames de Análises Clínicas	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	165.093,86	1.981.128,30
5.04 - Exames Diversos	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	1.171.922,13	14.063.065,57
5.06 - Manutenção de Equipamentos	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	42.081,08	504.972,99
5.05 - Manutenção Predial	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	362.437,26	4.349.247,16
5.07 - Demais Manutenção	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	714.988,77	8.579.865,25
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	89.402,05	1.072.024,65
5.10 - Locação Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impressos	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	181.983,50	2.183.601,98
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	2.698,42	32.381,04
5.13 - Serviços de Segurança	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	189.724,85	2.276.699,16
5.14 - Outros Serviços	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	215.879,09	2.590.349,06
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	1.045.868,04	12.550.716,44
6.01 - Telecomunicações	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	199.960,57	2.399.525,84
6.02 - Unidades Públicas	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	40.331,54	483.978,48
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Custos Rateio	977,96	977,96	977,96	977,96	977,96	977,96	977,96	977,96	977,96	977,96	977,96	977,96	11.735,52
6.05 - Outros Custos	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	141.800,43	1.701.505,16
6.06 - Outros Serviços	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	14.897,77	178.773,24
7 - INVESTIMENTOS	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	1.952,87	23.434,44
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Eq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Passagem e Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	19.867.555,70	235.410.568,40

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este documento não contém possíveis realizações segun de serviços contratados, novos serviços, alterações de preços em MATERIAL, e emissões salariais.

Agnes André Fagundes Ferraz
Diretora Geral - CSBIC


Agnieszka Buda-Furman
ul. Włocławska 1, 53-600

[illegible]

Agnes M. Smith
Denton, E. D. C. 1934

NOTAS ILUSTRATIVAS:
Este organismo *não gerencia* posições/contratos, apenas *serviços* (relações de cliente em MATRIZ, a frequência sobrinha

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC - TOTAL ano 2024

DESCRIÇÃO	HA	HC	HMU	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	Total Geral
1- PESSOAL E REFLEXOS	33.491.170,98	111.503.761,64	64.167.350,59	89.099.385,82	187.065.661,88	44.919.879,18	88.750.867,76	18.890.776,29	654.398.006,05
1.01 - Remuneração do Pessoal	23.626.918,20	81.200.734,24	46.782.759,84	65.372.243,04	127.294.623,12	30.415.843,92	62.248.338,00	12.074.348,28	459.944.311,93
1.02 - Benefícios	3.528.745,24	6.515.745,24	5.354.250,72	54.671.256,38	5.829.204,36	8.142.321,76	2.865.697,92	2.407.502,73	61.744.497,48
1.03 - Encargos e Contribuições	2.105.650,16	7.175.269,08	4.104.566,88	5.790.096,00	11.359.215,72	2.901.048,36	5.617.091,44	1.100.296,48	41.756.607,40
1.04 - Provisão de Férias	2.072.892,96	7.083.327,88	4.362.003,28	5.212.312,32	9.376.248,72	2.351.615,80	5.415.559,92	1.448.358,48	38.577.324,16
1.05 - Provisão de 13º Salário	2.171.924,62	9.165.733,46	5.395.311,71	7.327.126,80	14.208.400,12	3.420.166,72	7.052.695,92	1.402.084,77	52.000.000,00
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	3.522.931,68	76.108,24	13.395,24	0,00	0,00	74.819,28	0,00	663.255,45
2- PESSOAL PESSOA JURÍDICA	11.364.815,88	24.301.647,84	14.601.718,32	20.770.876,86	18.645.911,04	8.448.567,12	31.618.096,64	54.192,24	130.805.874,48
2.01 - Remuneração Médica	9.964.074,40	22.559.887,56	12.633.985,48	20.369.819,40	15.259.475,32	8.815.877,24	31.231.815,24	0,00	120.655.834,64
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	1.844.172,72	0,00	67.674,68	90.131,68	0,00	0,00	298.270,80	0,00	3.610.979,28
2.03 - Outras	1.365.568,76	1.741.760,28	291.276,16	310.924,68	3.387.433,72	332.669,92	208.270,80	54.192,24	66.194.466,48
3- MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	8.724.653,64	38.088.318,00	6.736.531,88	18.307.207,00	194.191,44	23.079,36	40.085,16	0,00	30.393.602,48
3.01 - Medicamentos	6.388.700,84	11.541.035,76	2.914.467,84	3.622.464,04	5.637.547,24	194.191,44	23.079,36	40.085,16	30.393.602,48
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	2.335.953,00	23.547.282,24	3.822.464,04	5.637.547,24	194.191,44	23.079,36	40.085,16	0,00	7.340.959,54
4- MATERIAL DE CONSUMO	943.542,24	4.703.771,44	2.676.146,08	112.107,84	44.313,72	77.070,12	7.834,92	0,00	10.544.537,76
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.692,04
4.02 - Combustível	3.898,32	11.589,32	4.907,40	8.287,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078.015,20
4.03 - Material de Limpeza	256.157,28	827.877,48	137.146,32	856.834,20	112.107,84	44.313,72	77.070,12	7.834,92	8.437.629,64
4.04 - Outros Itens de Consumo	3.663.486,64	3.663.314,64	1.637.822,68	1.711.024,08	10.246.046,56	30.210.837,66	35.654.946,06	1.874.018,43	213.556.857,92
5- SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.921.036,38	60.413.822,74	13.551.958,73	45.042.387,58	5.539.127,97	9.943.089,31	6.389.357,35	659.335,48	49.480.459,81
5.01 - Higiene e Limpeza	5.141.112,04	10.228.674,10	3.974.551,76	13.596.228,87	5.539.127,97	9.943.089,31	6.389.357,35	659.335,48	49.480.459,81
5.02 - Exames de Análises Clínicas	1.182.600,88	1.981.183,30	769.917,26	1.977.867,83	21.321,15	4.635.345,41	4.676.380,26	0,00	38.270.144,09
5.03 - Exames por Imagem	6.167.618,15	504.972,99	412.206,13	901.663,11	350.484,55	782.345,32	153.876,43	13.245,12	7.340.959,54
5.04 - Exames Diversos	1.345.438,60	4.349.247,18	331.160,89	1.02.163,71	967.144,94	1.332.434,45	1.124.600,59	426.289,24	18.681.238,64
5.05 - Manutenção de Equipamentos	1.257.577,36	8.579.865,25	1.385.979,15	3.058.634,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4.056.804,26
5.06 - Manutenção Predial	1.805.890,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.746,89
5.07 - Demais Manutenção	80.451,24	1.072.824,65	94.303,92	71.262,16	166.334,80	965.147,12	2.565.807,48	0,00	6.782.002,30
5.08 - Locação de Veículos	67.473,36	0,00	359.933,05	668.491,56	351.672,59	939.459,56	1.923.507,40	141.573,24	85.664,11
5.09 - Locação de Imóveis	207.529,23	18.826,32	32.381,04	8.348,00	26.307,75	2.161.540,57	1.42.056,33	451.735,80	7.820.430,90
5.10 - Imensos	1.658.852,35	2.276.549,08	882.889,90	2.323.219,80	2.858.133,08	2.014.898,17	3.774.864,52	0,00	15.459.932,99
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	621.072,18	12.550.416,44	4.041.167,37	14.318.949,59	208.776,87	2.175.291,44	4.590.809,17	144.368,87	43.895.177,75
5.13 - Serviços de Segurança	5.466.593,61	802.782,34	2.398.676,44	702.163,08	801.470,40	164.736,82	400.009,28	100.688,68	5.695.257,31
6- OUTRAS DESPESAS (especificar)	33.456,48	433.978,48	23.765,88	6.345,24	0,00	0,00	0,00	0,00	381.722,12
6.01 - Telecomunicações	19.710,40	11.735,52	3.965,12	6.345,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.030,04
6.02 - Utilidades Públicas	3.944,16	1.701.605,16	527.991,48	738.059,98	91.435,92	54.045,12	46.243,12	0,00	3.359.825,52
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	394.171,92	178.773,24	59.294,40	23.525,88	0,00	0,00	0,00	0,00	506.995,60
6.04 - Outros Gastos	51.640,92	23.434,44	0,00	456,24	38.589,68	14.483,40	23.155,36	0,00	104.247,60
6.05 - Outros Gastos	3.859,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividade Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	81.648.000,38	238.410.868,40	101.851.880,00	173.677.472,52	216.946.653,40	84.554.746,32	146.141.626,00	20.626.821,88	1.080.897.000,00
TOTAL MES	8.504.000,03	78.867.853,79	8.490.153,00	14.473.122,77	18.079.034,45	7.046.728,86	12.177.465,90	1.735.568,49	90.074.750,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Estes orçamentos não contemplam possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, verbas de pessoal em MATRHEO, e reajustes salariais.

O valor considerado para 12º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas (salários) de labor atual. Também não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).

LOCAL	AO MES	AO ANO
HA	8.504.000,03	81.648.000,38
HC	19.867.555,70	238.410.868,40
HMU	8.490.153,00	101.851.880,00
SS1	14.473.122,77	173.677.472,52
SS2	18.079.034,45	216.946.653,40
SS3	7.046.728,86	84.554.746,32
SS4	12.177.465,90	146.141.626,00
SS5	1.735.568,49	20.626.821,88
SS6	1.400.595,86	16.007.150,32
Total Geral	90.074.750,00	1.080.897.000,00

Agnes Mello Faria Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	54.558.000,50	654.996.006,05
1.01 - Remuneração de Pessoal	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	38.328.692,66	459.944.311,93
1.02 - Benefícios	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	5.145.314,79	61.744.547,46
1.03 - Encargos e Contribuições	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	3.479.217,25	41.750.607,00
1.04 - Provisão de Férias	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	3.214.443,68	38.573.324,16
1.05 - Provisão de 13º Salário	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	4.333.333,33	52.000.000,00
1.06 - Pessoa Física com Encargos	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	56.938,79	683.265,48
2 - PESSOAL JURÍDICA	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	10.900.489,54	130.005.874,48
2.01 - Remuneração Médica	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	10.054.486,22	120.055.834,54
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	3.610.979,28
3 - MATERIAL	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	545.088,38	6.541.060,36
3.01 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	5.516.205,54	66.156.468,46
3.01 - Medicamentos	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	2.532.822,00	30.393.864,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	2.983.383,54	35.000.602,46
4 - MATERIAL DE CONSUMO	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	878.711,48	10.544.537,76
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	2.391,07	28.892,84
4.03 - Material de Limpeza	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	173.167,94	2.072.015,28
4.04 - Demais Itens de Consumo	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	703.152,47	8.431.829,64
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	17.796.404,83	213.556.897,92
5.01 - Higiene e Limpeza	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	4.121.704,91	49.460.458,91
5.02 - Exames de Análises Clínicas	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	1.490.664,42	17.887.973,08
5.03 - Exames por Imagem	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	3.022.512,01	36.271.144,09
5.04 - Exames Diversos	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	368.246,55	4.418.956,54
5.05 - Manutenção de Equipamentos	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	611.685,88	7.240.220,56
5.06 - Manutenção Predial	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	1.556.789,89	18.681.238,64
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	338.067,02	4.056.804,76
5.09 - Locação de Imóveis	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	118.812,16	1.425.745,89
5.10 - Locação de Móveis	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	565.167,36	6.782.008,30
5.11 - Impressos	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	7.155,34	86.884,11
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	651.702,82	7.920.433,00
5.13 - Serviços de Segurança	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	1.285.818,75	15.429.824,99
5.14 - Outros Serviços	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	3.658.097,73	43.887.172,75
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	424.938,11	5.095.297,31
6.01 - Telecomunicações	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	61.455,87	737.470,43
6.02 - Utilidades Públicas	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	30.143,51	361.722,12
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	2.419,17	28.030,04
6.04 - Outros Gastos Financeiros	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	279.985,71	3.355.828,52
6.05 - Outros Gastos	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	42.246,55	506.958,60
6.06 - Outros Serviços	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	8.687,30	104.247,80
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pa. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	90.074.750,00	1.000.891.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contém possíveis realistas, além de serviços contratados, novos serviços, vantagens de preços em MATACED, e reajustes salariais.

Agnes Mello Faria Ferreira
Diretora Geral - CSB

